HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS

Termo de Referência 485/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
485/2026	112408-HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	ROGERIO CARVALHO DE SOUZA	19/11/2026 09:09 (v 0.16)

Status

DISPONIBILIZADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		60550004297/2026-25

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo n° 60550004297/2026-25)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material de consumo para atendimento das necessidades dos procedimentos realizados na SECME (3º andar) e na SCME da Divisão de Odontologia, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Serão admitida somente oferta de produtos previamente notificados/registrado na ANVISA. Conforme Lei n.º 6.360 de 1976 e Decreto nº8.077 de 2013.

GRUPO	Nº	DESCRIÇÃO DO CATMAT	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	CAT MAT	UND	QNT	VALOR	
							UNI	TOTAL
Avulso	1	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE I, TIPO USO: EXTERNO, APRESENTAÇÃO: FITA ADESIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	**Indicador químico, classe I para esterilização a vapor** **Características:** Indicador químico, classe I, conforme ISO 11140-1; tipo fita adesiva, para monitoramento externo de pacotes submetidos à esterilização por vapor saturado. Utilização para identificação de produtos submetidos ao processo de esterilização a vapor; dorso em papel crepado ou material equivalente; massa adesiva quer permita adequada fixação durante o processamento e remoção sem desprendimento excessivo de resíduos; impressão de indicador químico com mudança visual de cor após exposição ao processo;	332343	UND	800	R$ 49,80	R$ 39.840,00

			apresentação em rolo; medidas aproximadas de 18 mm x 50m (admitindo variação de ± 10%).					
Avulso	2	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE: CLASSE II, TIPO USO:INTERNO, TIPO: BOWIE DICK, APRESENTAÇÃO: PACOTE PARA TESTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, COMPONENTES ADICIONAIS:ALERTA E INDICADOR DE PROCESSO	**Indicador químico, classe II, BOWIE DICK**, **7 kg, para autoclave a vapor** **Características:** Teste Bowie & Dick, classe II, 7kg, PACOTE PRONTO PARA USO, indicado para ciclos de 134ºC, simulação de carga equivalente ao ensaio Bowie & Dick; deve permitir identificar falhas de remoção de ar, vapor supersaturado, superaquecido, diferença de temperatura, presença de gases não condensáveis e penetração inadequada do vapor; resultado de fácil interpretação; livre de chumbo e demais metais pesados, e sistema representando uma barreira de 7 kg. Acompanha instruções de uso e interpretação do teste; dados de identificação, procedência, validade, responsável técnico e data de fabricação. **Características adicionais:** O Produto deve atender a norma EN ISO 17665-1 e ISO 11140-4 Tipo 2.	340811	UND	1840	R$ 43,50	R$ 80.040,00
Avulso	3	INDICADOR QUÍMICO CLASSE V TIPO: INTEGRADOR APRESENTAÇÃO: PACOTE PRONTO PARA TESTE, USO ÚNICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR COMPONENTES ADICIONAIS: INDICADOR QUÍMICO EXTERNO	**Pacote desafio, liberador de cargas, contendo integrador químico classe V.** **Características:** PACOTE DESAFIO contendo INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V para monitoramento de ciclos de esterilização a vapor. Integrador químico classe V conforme ISO 11140-1; deve monitorar simultaneamente tempo, temperatura e presença de vapor saturado; compatível com ciclos de 121ºC e 134ºC. Etiqueta destacável ou autoadesiva para rastreabilidade. O produto deverá ser acompanhado de Dispositivo de Desafio de Processo (DDP) compatível com o sistema ofertado, podendo consistir em dispositivo reutilizável ou pacote desafio descartável. Quando reutilizável: vida útil mínima de 400 utilizações; deverão ser fornecidas 6 unidades.	376428	UND	4.800	R$ 11,68	R$ 56.064,00
Avulso	4	INDICADOR QUÍMICO CLASSE V, TIPO USO:INTERNO, TIPO: INTEGRADOR, APRESENTAÇÃO: TIRA DE PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR.	**Integrador químico tipo 5 compatível com ciclos de 121 e 134ºC** **Características:** integrador químico classe V destinado ao monitoramento interno dos ciclos de esterilização por vapor. Classe V, conforme ISO 11140-1; compatível com ciclos de esterilização a vapor; monitoramento simultâneo de tempo, temperatura e qualidade do vapor; resultado de leitura visual; etiqueta destacável ou autoadesiva para rastreabilidade.	332346	UND	20.000	R$ 3,60	R$ 72.000,00
			Indicador Biológico Autocontido - PACOTE PRONTO					

Avulso	5	INDICADOR BIOLÓGICO, TIPO: TERCEIRA GERAÇÃO, APRESENTAÇÃO: AUTOCONTIDO, AMPOLA COM MEIO DE CULTURA, ESPÉCIE: BACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RESPOSTA A PARTIR DE 20 MINUTOS, APLICAÇÃO: PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR	**Características: Indicador biológico autocontido** para monitoramento de processos de esterilização a vapor, constituído de ampola plástica inoculada com esporos *Geobacillus stearothermophilus.* Etiqueta que identifique o número de lote e a data de validade, impressa com indicador de processo para vapor. Tecnologia baseada em fluorescência. Resultado final em até 20 minutos. Indicador químico classe I incorporado. Conforme ISO 11138. Deverá acompanhar Dispositivo de Desafio de Processo (DDP) compatível com o sistema ofertado, reutilizável ou descartável. Caso reutilizável: vida útil mínima de 400 utilizações. A contratada deverá fornecer em regime de comodato, 02 incubadoras compatíveis com o indicador ofertado.	624434	UND	2250	R$ 59,92	R$ 134.820,00
Avulso	6	INDICADOR QUÍMICO APRESENTAÇÃO: LÂMINA EM AÇO INOX, APLICAÇÃO: USO EM LAVADORA ULTRASSÔNICA	**Monitor de limpeza para LAVADORA ULTRASSÔNICA, para avaliação de instrumentais com lúmen.** **Características**: sistema teste destinado à verificação da eficiência da limpeza de instrumentais com lúmen em lavadora ultrassônica. Dispositivo com substrato teste padronizado; simulação de sujidade conforme ISO 15883-5; resultado visual; reprodutibilidade dos resultados; manual de interpretação. **Deverá acompanhar 04 dispositivos reutilizáveis compatíveis com os teste ofertado.**	453989	UND	400	R$30,58	R$ 12.232,00
Avulso	7	INDICADOR QUÍMICO APRESENTAÇÃO: LÂMINA EM AÇO INOX, APLICAÇÃO: USO EM LAVADORA ULTRASSÔNICA	**Monitor de limpeza para Teste de Qualidade de LIMPEZA EM LAVADORA ULTRASSÔNICA, para avaliação de superfícies.** **Características**: Sistema teste para avaliação da eficiência da limpeza em lavadoras ultrassônicas. Simulação padronizada de sujidade; resultado visual; reprodutibilidade dos resultados, conforme ISO 158883-5. **Deverá acompanhar 04 suportes próprios para realização do teste.**	453989	UND	600	R$ 8,75	R$ 5.250,00
Avulso	8	INDICADOR QUÍMICO TIPO USO: QUALITATIVO PARA RESÍDUOS DE SANGUE E TECIDOS, APRESENTAÇÃO: TIRA, APLICAÇÃO: USO EM LAVADORA DESINFECTADORA	**Monitor de limpeza para Lavadora Termodesinfectadora.** **Características**: Indicador para monitoramento da eficácia da limpeza em lavadoras termodesinfectadoras. Simulação de resíduos orgânicos; resultado visual; reprodutibilidade de resultados; conforme ISO 15883.	434885	UND	400	R$ 7,20	R$ 2.880,00

			Características adicionais: Deverá acompanhar 02 dispositivos reutilizáveis para utilização do teste.					
Avulso	9	INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: PARA TESTE DE TEMPERATURA, APRESENTAÇÃO: ETIQUETA AUTO-ADESIVA, APLICAÇÃO: USO EM LAVADORA DESINFECTADORA	**Indicador Teste para avaliar TEMPERATURA TERMODESINFECÇÃO.** **Características**: Indicador teste para monitorização de temperatura em lavadora termodesinfectadora. Com termômetro não-reversível de mudança química, registro instantâneo e permanente da temperatura. Construção laminada que consiste em capa de plástico do permutador de calor para encapsular e proteger os indicadores químicos. Cada indicador deverá contém quatro grandes de janelas indicadoras: 160°F (71 °C), 170 °F (77 °C), 180 °F (82 °C) e 190 °F (88 °C). Deverá atender a Norma OSHA relativa à comunicação do perigo potencial, 29 CFR 1910.1200.	474258	UND	400	R$ 44,02	R$ 17.608,00
Avulso	10	MATERIAL LABORATÓRIO, TIPO: INDICADOR DE LIMPEZA, MATERIAL: FRASCO, APLICAÇÃO: P, TESTE CAVITAÇÃO, OUTROS COMPONENTES: P, LAVADORAS ULTRASSÔNICAS	**Indicador Teste, apresentação em ampola de vidro com reagente, para realização de TESTE DE CAVITAÇÃO EM LAVADORA ULTRASSÔNICA**. **Características:** monitora o desempenho do fenômeno de cavitação, ou seja, do nível de energia ultra sônica da lavadora ultrassônica. O líquido reagente da ampola de vidro apresenta mudança de cor indicando que em um determinado ciclo a frequência empregada atingiu níveis capazes de realizar a limpeza, em conformidade com a norma ISO 15883. **Características adicionais:** teste pronto para o uso, com resultado imediato, no máximo em 10 minutos. Simples visualização. Capaz de atestar o processo de cavitação da lavadora ultrassônica na frequência de 35 hertz.	440338	UND	400	R$ 69,63	R$ 27.852,00
Avulso	11	REAGENTE ANALÍTICO 4, TIPO 1: CONJUNTO COMPLETO, TIPO DE ANÁLISE 1: PARA DETECÇÃO DE PROTEÍNA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EM INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS E SUPERFÍCIES	**Teste de Proteína para dispositivos com Lúmen, composto de reagente e escova.** **Características:** Indicador de limpeza para detecção de proteínas em produtos com lúmen, composto por 1 (um) swab + 01 reagente projetado para detecção de resíduos a base de proteína. Com sensibilidade ≥ 1 µg. Resultado imediato. Compatível com a norma ANSI/AAMI ST 58 para testes de verificação de limpeza. **Características adicionais:** teste para pronto uso simples e prático, reação enzimática para rápida alteração de cor e baixo limite de detecção. Métodos de teste em conformidade com a norma EN ISO 15883.	444524	UND	200	R$ 28,28	R$ 5.656,00

Avulso	12	INDICADOR DE SELAGEM, APRESENTAÇÃO: TIRA DE PAPEL, USO: TESTE P, ROTINA OPERACIONAL, APLICAÇÃO: MONITORAR QUALIDADE SELADORAS HOSPITALARES, DIMENSÃO: 180 X 75 MM, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: USO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	**Indicador Teste, tiras de papel, para TESTE DE DE SELAGEM**. **Características:** tiras de papel específicas para teste em seladoras térmicas hospitalares para verificação da uniformidade da qualidade de selagem conforme a norma ISO 11607. Uso em papel grau cirúrgico.	411151	UND	400	R$ 3,87	R$ 1.548,00
Avulso	13	ACESSÓRIO P/ CME TIPO 1: FORRO, APLICAÇÃO: P/ BANDEJA DE INSTRUMENTAL, MATERIAL: 100% POLIPROPILENO GRAMATURA: CERCA DE 30 G/M2, DIMENSÕES: CERCA DE 75 X 75 CM TIPO USO: USO ÚNICO	**CAMPO/FORRO ABSORVENTE para bandeja cirúrgica, Tamanho aproximado da folha 0,75 x 0,75 m** **Características:** Campo / Forro absorvente descartável para bandejas/caixas cirúrgicas; em falso tecido 100% polipropileno ou viscose, ação super absorvente, baixo desprendimento de partículas, alta resistência mecânica. **Dimensões:** 0,75 x 0,75 m, Gramatura leve. **Características adicionais:** Devem ser fornecidos laudos de comprovação da gramatura e relativos à citotoxicidade, irritação cutânea e sensibilização cutânea. Em conformidade com a ABNT NBR 12984 e ISO 10993-1.	607240	UND	22500	R$ 4,08	R$ 91.800,00
Avulso	14	ACESSÓRIO P/ CME TIPO 1: FORRO, APLICAÇÃO: P/ BANDEJA DE INSTRUMENTAL, MATERIAL: 100% POLIPROPILENO GRAMATURA: CERCA DE 30 G/M2, DIMENSÕES: CERCA DE 100 X 100 CM TIPO USO: USO ÚNICO	**CAMPO/FORRO ABSORVENTE para bandeja cirúrgica, Tamanho aproximado da folha1,00 x 1,00 m** **Características:** Campo / Forro absorvente descartável para bandejas/caixas cirúrgicas; em falso tecido 100% polipropileno ou viscose, ação super absorvente, baixo desprendimento de partículas, alta resistência mecânica. **Dimensões:** 1,00 x 1,00 m, Gramatura leve. **Características adicionais:** Devem ser fornecidos laudos de comprovação da gramatura e relativos à citotoxicidade, irritação cutânea e sensibilização cutânea. Em conformidade com a ABNT NBR 12984 e ISO 10993-1.	607241	UND	18434	R$ 4,34	R$ 80.003,56
			Embalagem para Esterilização: SMS tripla camada, tamanho da folha 1,20m x 1,20m. **Característica:** embalagem para esterilização, tipo manta cirúrgica, composta por material polipropileno de SMS tripla camada, conferindo resistência mecânica, térmica, porosa e de permeabilidade, além de proporcionar barreira microbiana.					

Avulso	15	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO - SMS, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TAMANHO: CERCA DE 120 X 120 CM, TIPO USO: USO ÚNICO.	**Características adicionais:** composição de tripla camada: Spundbond, Meltblown, Spundbond (SMS). Deverão ser fornecidos laudos que comprovem a conformidade com a NBR 14990-6:2009, referentes aos sistemas e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde parte 6; não tecido, que engloba os ensaios de permeabilidade do ar, determinação de resistência à pressão hidrostática, resistência ao rasgo (seco e úmido) e resistência à tração (seco e úmido); com a NBR 12984, referente a não tecido - determinação da massa por unidade de área, que dispõe sobre o teste de comprovação de gramatura (g/m²); e a ISO 10993-1, referente à avaliação biológica de produtos para saúde, que dispõe sobre os testes de citotoxicidade, irritação cutânea e sensibilização cutânea. **Medidas:** 1,20m x 1,20m, gramatura mínima de 60 g/m².	452021	UND	8.000	R$ 10,01	R$ 80.080,00
Avulso	16	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO - SMS, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TAMANHO: CERCA DE 100 X 100 CM, TIPO USO: USO ÚNICO.	**Embalagem para Esterilização: SMS tripla camada, tamanho da folha 1,00m x 1,00m**. **Característica:** embalagem para esterilização, tipo manta cirúrgica, composta por material polipropileno de SMS tripla camada, conferindo resistência mecânica, térmica, porosa e de permeabilidade, além de proporcionar barreira microbiana. **Características adicionais:** composição de tripla camada: Spundbond, Meltblown, Spundbond (SMS). Deverão ser fornecidos laudos que comprovem a conformidade com a NBR 14990-6:2009, referentes aos sistemas e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde parte 6; não tecido, que engloba os ensaios de permeabilidade do ar, determinação de resistência à pressão hidrostática, resistência ao rasgo (seco e úmido) e resistência à tração (seco e úmido); com a NBR 12984, referente a não tecido - determinação da massa por unidade de área, que dispõe sobre o teste de comprovação de gramatura (g/m²); e a ISO 10993-1, referente à avaliação biológica de produtos para saúde, que dispõe sobre os testes de citotoxicidade, irritação cutânea e sensibilização cutânea. **Medidas:** 1,00m x 1,00m, gramatura mínima de 60 g/m².	452011	UND	13.410	R$ 5,97	R$ 80.057,70
			Embalagem para Esterilização: SMS tripla camada, tamanho da folha 0,70m x 0,70m. **Característica:** embalagem para esterilização, tipo manta cirúrgica, composta por material polipropileno de SMS tripla camada,					

			conferindo resistência mecânica, térmica, porosa e de permeabilidade, além de proporcionar barreira microbiana. **Características adicionais:** composição de tripla camada: Spundbond, Meltblown, Spundbond (SMS). Deverão ser fornecidos laudos que comprovem a conformidade com a NBR 14990-6:2009, referentes aos sistemas e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde parte 6; não tecido, que engloba os ensaios de permeabilidade do ar, determinação de resistência à pressão hidrostática, resistência ao rasgo (seco e úmido) e resistência à tração (seco e úmido); com a NBR 12984, referente a não tecido - determinação da massa por unidade de área, que dispõe sobre o teste de comprovação de gramatura (g/m²); e a ISO 10993-1, referente à avaliação biológica de produtos para saúde, que dispõe sobre os testes de citotoxicidade, irritação cutânea e sensibilização cutânea. **Medidas:** 0,70m x 0,70m, gramatura mínima de 60 g/m².					
Avulso	17	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO - SMS, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TAMANHO: CERCA DE 70 X 70 CM, TIPO USO: USO ÚNICO		452016	UND	16.000	R$ 4,10	R$ 65.600,00
			Embalagem para Esterilização: SMS tripla camada, tamanho da folha 0,60m x 0,60m. **Característica:** embalagem para esterilização, tipo manta cirúrgica, composta por material polipropileno de SMS tripla camada, conferindo resistência mecânica, térmica, porosa e de permeabilidade, além de proporcionar barreira microbiana. **Características adicionais:** composição de tripla camada: Spundbond, Meltblown, Spundbond (SMS). Deverão ser fornecidos laudos que comprovem a conformidade com a NBR 14990-6:2009, referentes aos sistemas e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde parte 6; não tecido, que engloba os ensaios de permeabilidade do ar, determinação de resistência à pressão hidrostática, resistência ao rasgo (seco e úmido) e resistência à tração (seco e úmido); com a NBR 12984, referente a não tecido - determinação da massa por unidade de área, que dispõe sobre o teste de comprovação de gramatura (g/m²); e a ISO 10993-1, referente à avaliação biológica de produtos para saúde, que dispõe sobre os testes de citotoxicidade, irritação cutânea e sensibilização cutânea. **Medidas:** 0,60m x 0,60m, gramatura mínima de 60 g/m².					
Avulso	18	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO - SMS, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TAMANHO: CERCA DE 60 X 60 CM, TIPO USO: USO ÚNICO		452027	UND	5.000	R$ 2,94	R$ 14.700,00
			Embalagem para Esterilização: SMS tripla camada, tamanho da folha 0,50m x 0,50m. **Característica:** embalagem para esterilização, tipo manta cirúrgica, composta por material					

Avulso	19	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO - SMS, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 50 G,M2, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TAMANHO: CERCA DE 50 X 50 CM, TIPO USO: USO ÚNICO	polipropileno de SMS tripla camada, conferindo resistência mecânica, térmica, porosa e de permeabilidade, além de proporcionar barreira microbiana. **Características adicionais:** composição de tripla camada: Spundbond, Meltblown, Spundbond (SMS). Deverão ser fornecidos laudos que comprovem a conformidade com a NBR 14990-6:2009, referentes aos sistemas e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde parte 6; não tecido, que engloba os ensaios de permeabilidade do ar, determinação de resistência à pressão hidrostática, resistência ao rasgo (seco e úmido) e resistência à tração (seco e úmido); com a NBR 12984, referente a não tecido - determinação da massa por unidade de área, que dispõe sobre o teste de comprovação de gramatura (g/m²); e a ISO 10993-1, referente à avaliação biológica de produtos para saúde, que dispõe sobre os testes de citotoxicidade, irritação cutânea e sensibilização cutânea. **Medidas:** 0,50m x 0,50m, gramatura mínima de 50 g/m².	452017	UND	5.000	R$ 1,34	R$ 6.700,00
Avulso	20	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: POLIPROPILENO - SMS, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 40 G,M2, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TAMANHO: CERCA DE 30 X 30 CM, TIPO USO: USO ÚNICO.	**Embalagem para Esterilização: SMS tripla camada, tamanho da folha 0,30m x 0,30m**. **Característica:** embalagem para esterilização, tipo manta cirúrgica, composta por material polipropileno de SMS tripla camada, conferindo resistência mecânica, térmica, porosa e de permeabilidade, além de proporcionar barreira microbiana. **Características adicionais:** composição de tripla camada: Spundbond, Meltblown, Spundbond (SMS). Deverão ser fornecidos laudos que comprovem a conformidade com a NBR 14990-6:2009, referentes aos sistemas e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde parte 6; não tecido, que engloba os ensaios de permeabilidade do ar, determinação de resistência à pressão hidrostática, resistência ao rasgo (seco e úmido) e resistência à tração (seco e úmido); com a NBR 12984, referente a não tecido - determinação da massa por unidade de área, que dispõe sobre o teste de comprovação de gramatura (g/m²); e a ISO 10993-1, referente à avaliação biológica de produtos para saúde, que dispõe sobre os testes de citotoxicidade, irritação cutânea e sensibilização cutânea. **Medidas:** 0,30m x 0,30m, gramatura mínima de 40 g/m².	452022	UND	5.000	R$ 0,22	R$ 1.100,00
			Embalagem para Esterilização: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO, tamanho 400 mm x 100 m.					

Avulso	21	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 40 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO	**Característica:** embalagem p/esterilização, papel grau cirúrgico com filme polímero multilaminado (poliéster / polipropileno), mínimo de 60 g/m2 para garantia da resistência mecânica, porosidade, resistência a líquidos e barreira microbiana, formato em rolo, c/indicador químico específico para esterilização em autoclave a vapor, termosselante, de uso único. **Características adicionais:** deverão ser fornecidos laudos que garantam a conformidade de a segurança das embalagens com a ISO 11607, que englobem a descrição dos materiais que compõem as embalagens; os testes que verifiquem a resistência e a integridade da embalagem, como testes de vedação e de barreira; e o teste de comprovação de gramatura. **Medidas:** rolo nas medidas 450 mm x 100m	442487	UND	15	R$ 469,07	R$ 7.036,05
Avulso	22	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 30 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO	**Embalagem para Esterilização: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO, tamanho 300 mm x 100 m.** **Característica:** embalagem p/esterilização, papel grau cirúrgico com filme polímero multilaminado (poliéster / polipropileno), mínimo de 60 g/m2 para garantia da resistência mecânica, porosidade, resistência a líquidos e barreira microbiana, formato em rolo, c/indicador químico específico para esterilização em autoclave a vapor, termosselante, de uso único. **Características adicionais:** deverão ser fornecidos laudos que garantam a conformidade de a segurança das embalagens com a ISO 11607, que englobem a descrição dos materiais que compõem as embalagens; os testes que verifiquem a resistência e a integridade da embalagem, como testes de vedação e de barreira; e o teste de comprovação de gramatura. **Medidas:** rolo nas medidas 300 mm x 100m	442386	UND	20	R$ 203,39	R$ 4.067,80
Avulso	23	EMBALAGEM P, ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C, FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA , ESPESSURA: CERCA DE 60 G,M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO:	**Embalagem para Esterilização: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO, tamanho 200 mm x 100 m.** **Característica:** embalagem p/esterilização, papel grau cirúrgico com filme polímero multilaminado (poliéster / polipropileno), mínimo de 60 g/m2 para garantia da resistência mecânica, porosidade, resistência a líquidos e barreira microbiana, formato em rolo, c/indicador químico específico para esterilização em autoclave a vapor, termosselante, de uso único. **Características adicionais:** deverão ser fornecidos laudos que garantam a conformidade de a segurança das embalagens	442384	UND	40	R$ 218,76	R$ 8.750,40

		CERCA DE 20 CM, COMPONENTES: C, INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO.	com a ISO 11607, que englobem a descrição dos materiais que compõem as embalagens; os testes que verifiquem a resistência e a integridade da embalagem, como testes de vedação e de barreira; e o teste de comprovação de gramatura. **Medidas:** rolo nas medidas 200 mm x 100m					
Avulso	24	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO: C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA: CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ROLO, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 15 CM, COMPONENTES: C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO	**Embalagem para Esterilização: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO, tamanho 150 mm x 100 m.** **Característica:** embalagem p/esterilização, papel grau cirúrgico com filme polímero multilaminado (poliéster / polipropileno), mínimo de 60 g/m2 para garantia da resistência mecânica, porosidade, resistência a líquidos e barreira microbiana, formato em rolo, c/indicador químico específico para esterilização em autoclave a vapor, termosselante, de uso único. **Características adicionais:** deverão ser fornecidos laudos que garantam a conformidade de a segurança das embalagens com a ISO 11607, que englobem a descrição dos materiais que compõem as embalagens; os testes que verifiquem a resistência e a integridade da embalagem, como testes de vedação e de barreira; e o teste de comprovação de gramatura. **Medidas:** rolo nas medidas 150 mm x 100m	443438	UND	50	R$ 138,82	R$ 6.941,00
Avulso	25	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 70 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS: TERMOSSELANTE, TAMANHO: CERCA DE 20 X 40 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO: USO ÚNICO	**Embalagem para Esterilização: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ENVELOPE AUTOSSELANTE, tamanho 240mm x 380mm** . **Característica:** embalagem p/esterilização, papel grau cirúrgico com filme polímero multilaminado (poliéster / polipropileno), mínimo de 60 g/m2 para garantia da resistência mecânica, porosidade, resistência a líquidos e barreira microbiana, formato em envelope com adesivo autosselante, c/indicador químico específico para esterilização, modelo com fita protetora do adesivo autosselante, de uso único. **Características adicionais:** deverão ser fornecidos laudos que garantam a conformidade de a segurança das embalagens com a ISO 11607, que englobem a descrição dos materiais que compõem as embalagens; os testes que verifiquem a resistência e a integridade da embalagem, como testes de vedação e de barreira; e o teste de comprovação de gramatura.	466530	UND	35.000	R$ 2,15	R$ 75.250,00
			Embalagem para Esterilização: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ENVELOPE					

Avulso	26	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 60 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS:AUTOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 15 X 30 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO	**AUTOSSELANTE, tamanho 150mm x 250mm** . **Característica:** embalagem p/esterilização, papel grau cirúrgico com filme polímero multilaminado (poliéster / polipropileno), mínimo de 60 g/m2 para garantia da resistência mecânica, porosidade, resistência a líquidos e barreira microbiana, formato em envelope com adesivo autosselante, c/indicador químico específico para esterilização, modelo com fita protetora do adesivo autosselante, de uso único. **Características adicionais:** deverão ser fornecidos laudos que garantam a conformidade de a segurança das embalagens com a ISO 11607, que englobem a descrição dos materiais que compõem as embalagens; os testes que verifiquem a resistência e a integridade da embalagem, como testes de vedação e de barreira; e o teste de comprovação de gramatura.	452744	UND	35.000	R$ 0,53	R$ 18.550,00
Avulso	27	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL:PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMERO MULTILAMINADO, GRAMATURA / ESPESSURA:CERCA DE 70 G/M2, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE, COMPONENTES ADICIONAIS:AUTOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 10 X 25 CM, COMPONENTES:C/ INDICADOR QUÍMICO, TIPO USO:USO ÚNICO	**Embalagem para Esterilização: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ENVELOPE AUTOSSELANTE, tamanho 100mm x 250mm** . **Característica:** embalagem p/esterilização, papel grau cirúrgico com filme polímero multilaminado (poliéster / polipropileno), mínimo de 60 g/m2 para garantia da resistência mecânica, porosidade, resistência a líquidos e barreira microbiana, formato em envelope com adesivo autosselante, c/indicador químico específico para esterilização, modelo com fita protetora do adesivo autosselante, de uso único. **Características adicionais:** deverão ser fornecidos laudos que garantam a conformidade de a segurança das embalagens com a ISO 11607, que englobem a descrição dos materiais que compõem as embalagens; os testes que verifiquem a resistência e a integridade da embalagem, como testes de vedação e de barreira; e o teste de comprovação de gramatura.	466531	UND	20.000	R$ 0,38	R$ 7.600,00
Avulso	28	LUBRIFICANTE MINERAL, COMPOSIÇÃO: SULFANTES NÃO IÔNICO, HIDROCARBONETOS ALIFÁTICOS E, APLICAÇÃO: INSTRUMENTAL E MATERIAL CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO NEWAMATIC PE, ENXAGUE EM LAVADORAS TERMODESINFECTADORA.	**LUBRIFICANTE MINERAL SOLUÇÃO PRONTA PARA O USO, EM SPRAY.** **Características:** Lubrificante mineral não oleoso, não pegajoso, isento de silicone, hidrossolúvel, indicado para proteção das articulações e superfícies metálicas durante o processo de esterilização. **SOLUÇÃO PRONTA PARA O USO, EM SPRAY,** compatível com instrumentais de aço inoxidável e da cirurgia robótica; não formar resíduos que interfiram na esterilização; não corrosivo; não formar espuma, compatível com	280781	litro	40	R$ 95,60	R$ 3.824,00

			esterilização a vapor. Produto regularizado na ANVISA. **Apresentação:** Frasco de aproximadamente 1L.					
Avulso	29	REMOVEDOR FERRUGEM APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE CROSTAS E MANCHAS DE OXIDAÇÃO DE MATERIAL COMPOSIÇÃO: ÁCIDO FOSFÓRICO /DETERGENTE NÃO IÔNICO /PROPILGLICOL	**RENOVADOR ANTIOXIDANTE e DESINCRUSTANTE para instrumentais cirúrgicos e equipamentos - SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, EM SPRAY.** **Característica:** solução revitalizadora e desincrustante para remoção de manchas de oxidação, corrosão superficial e depósitos minerais em instrumentais cirúrgicos e equipamentos confeccionados em aço inoxidável. Fácil remoção por enxágue; não deixar resíduos. Produto regularizado na ANVISA, ficha de segurança (FISPQ/FDS), comprovação de compatibilidade com aço inoxidável e laudo de corrosividade emitido por laboratório analítico habilitado. **Apresentação:** Frasco de aproximadamente 1L.	346045	UND	100	R$ 128,93	R$ 12.893,00
Avulso	30	REMOVEDOR FERRUGEM APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE CROSTAS E MANCHAS DE OXIDAÇÃO DE MATERIAL COMPOSIÇÃO: ÁCIDO FOSFÓRICO /DETERGENTE NÃO IÔNICO /PROPILGLICOL	**RENOVADOR NEUTRALIZANTE e DESINCRUSTANTE instrumentais cirúrgicos e câmaras de termodesinfectadoras.** **Característica:** agente renovador neutralizante ácido destinado à remoção de resíduos alcalinos e passivação de instrumentais cirúrgicos durante processos automatizados ou manuais de limpeza. Produto de baixa formação de espuma; compatível com instrumentais em aço inoxidável; compatível com lavadora termodesinfectadoras; ação neutralizante e passivadora; biodegradável. Produto regularizado na ANVISA, ficha de segurança (FISPQ/FDS). **Apresentação: galão de aproximadamente 5 litros.**	346045	Frasco 5000ml	25	R$ 383,83	R$ 9.595,75
Avulso	31	DETERGENTE SANEANTE ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO COMPOSIÇÃO TENSOATIVO NÃO IÔNICO DEGRADABILIDADE: BIODEGRADÁVEL	**Gel Umectante utilizado para a pré-limpeza de instrumentais cirúrgicos. Característica:** Gel Umectante, pH neutro, pronto para uso, formulado para manter matéria orgânica úmida e iniciar o processo de limpeza dos produtos para saúde antes da descontaminação. Gel a base de surfactante, sem enzimas, produto não aerossol. Com válvula de aplicação. Não inflamável. Deve ser apresentado laudo de toxicidade, irritabilidade dérmica e ocular, corrosividade e teste de eficácia de conservante do gel comprovando a segurança do produto. Regularização junto à ANVISA, Ficha de Segurança (FISPQ/FDS), compatibilidade comprovada com produtos para saúde.	389458	UND	200	R$ 93,86	R$ 18.772,00

			Apresentação: Frasco spray aproximadamente 400 ml.					
Avulso	32	DETERGENTE ENZIMÁTICO COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE E PROTEASE	**Solução DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS.** **Característica:** indicado para uso manual e automatizado, à base de enzimas proteolíticas. Com agentes surfactantes e tensoativos não iônicos. Compatibilidade com plásticos, silicone, metais, aço inoxidável e alumínio, incluindo alumínio anodizado. Diluição máxima de 1ml/litro. pH entr 7,5 e 8. **Adicional:** Apresentar laudos de corrosividade, irritabilidade dérmica e ocular , ficha de segurança e teste de atividade enzimática. **Apresentação:** galão de aproximadamente 5 litros.	Litro	343892	450	R$ 345,12	R$ 155.304,00
Avulso	33	DETERGENTE SANEANTE, LIQUIDO, NEUTRO, ISENTO DE FOSFATOS, SEM CLORO, BIODEGRADÁVEL, CONCENTRADO	**Solução DETERGENTE NEUTRO INDICADO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS** **Característica:** composto por Trietanolamina, alcoóis etoxilados, base, solvente, conservante, quelante, inibidor de corrosão. Remoção de matéria orgânica, pH entre 7,0 - 7,7. Indicado para uso em lavadoras automáticas e limpeza manual. Compatível com aço inoxidável, metais leves e plásticos. Diluição de 1ml/L. Temperatura para uso manual de 30 a 45ºC e para limpeza automatizada de 50ºC a 70ºC. Adicional: Devem ser apresentados laudos de corrosividade e ficha de segurança.	416417	UND	600	R$ 279,50	R$ 125.775,00
Avulso	34	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL: ESPUMA , FIBRA SINTÉTICA, FORMATO: RETANGULAR, ABRASIVIDADE: MÍNIMA, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TODA FACE MACIA	**FIBRA DE LIMPEZA EXCLUSIVA PARA USO EM INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM CENTRAIS DE ESTERILIZAÇÃO**. **Característica:** produto não tecido à base de fibra sintética e mineral de baixa abrasividade unidos por resina à prova d'água, indicada para superfícies delicadas, em inox e instrumentais, evitando ranhuras, produto não abrasivo. Fibra macia branca, tipo esponja de face única, não abrasiva, confeccionado para finalidade de limpeza de instrumentais. **Características adicionais:** não enferruja, não esfarela e não fere as mãos Tamanho médio: 10,2 x 26cm admitindo-se pequenas variações.	253478	UND	200	R$ 5,15	R$ 1.030,00
			LUVA RANHURADA, de látex natural , punho longo, super reforçada, tamanho Pequeno. Uso em expurgo de CME.					

Avulso	35	LUVA SEGURANÇA MATERIAL: LÁTEX TAMANHO: P CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS MODELO: PALMA ANTIDERRAPANTE COR: AMARELA	**Características:** luva confeccionada em borracha natural, com forro, látex super resistente, clorinada internamente, superfície externa com frisos antiderrapante na face palmar, ao longo dos dedos e ponta dos dedos, punho com acabamento em virola. **Características adicionais:** aprovada pela EN388 - 1101 (resistência à abrasão, ao corte por lâmina, ao rasgamento e perfuração por punção). Punho longo até a altura do cotovelo. **Medidas e Dimensões:** espessura de 0,40 mm, medidas de 30 x 20 x 29cm. Admite-se pequenas variações. **Tamanho:** Pequeno (P).	367064	PAR	60	R$ 8,86	R$ 531,60
Avulso	36	LUVA SEGURANÇA MATERIAL: LÁTEX TAMANHO: M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS MODELO: PALMA ANTIDERRAPANTE COR: AMARELA	**LUVA RANHURADA, de látex natural , punho longo, super reforçada, tamanho Médio.** **Uso em expurgo de CME.** **Características:** luva confeccionada em borracha natural, com forro, látex super resistente, clorinada internamente, superfície externa com frisos antiderrapante na face palmar, ao longo dos dedos e ponta dos dedos, punho com acabamento em virola. **Características adicionais:** aprovada pela EN388 - 1101 (resistência à abrasão, ao corte por lâmina, ao rasgamento e perfuração por punção). Punho longo até a altura do cotovelo. **Medidas e Dimensões:** espessura de 0,40 mm, medidas de 30 x 20 x 29cm. Admite-se pequenas variações. **Tamanho:** Médio (M).	366491	PAR	60	R$ 10,34	R$ 620,40
Avulso	37	LUVA SEGURANÇA MATERIAL: LÁTEX TAMANHO: G CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS MODELO: PALMA ANTIDERRAPANTE COR: AMARELA	**LUVA RANHURADA, de látex natural , punho longo, super reforçada, tamanho Grande.** **Uso em expurgo de CME.** **Características:** luva confeccionada em borracha natural, com forro, látex super resistente, clorinada internamente, superfície externa com frisos antiderrapante na face palmar, ao longo dos dedos e ponta dos dedos, punho com acabamento em virola. **Características adicionais:** aprovada pela EN388 - 1101 (resistência à abrasão, ao corte por lâmina, ao rasgamento e perfuração por punção). Punho longo até a altura do cotovelo. **Medidas e Dimensões:** espessura de 0,40 mm, medidas de 30 x 20 x 29cm. Admite-se pequenas variações. **Tamanho:** Grande (G).	366493	PAR	30	R$ 11,04	R$ 331,20

Avulso	38	ESCOVA LIMPEZA GERAL MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NYLON COMPRIMENTO 27 CM APLICAÇÃO: LIMPEZA DE INSTRUMENTOS EM GERAL LARGURA 5 CM ESPESSURA 2 CM	**ESCOVA PARA LIMPEZA - CME COM CERDAS DE NYLON DE CABO LONGO** **Características:** escova com fileiras de cerdas de nylon antimicrobianas, uso para descontaminação de materiais de grande porte. **Medidas:** Cabo em plástico resistente, cerdas com diâmetro de 2,54 cm e comprimento de 25,5 cm. **Adicionais:** Cabo antiderrapante, admitindo-se pequenas variações, escova autoclavável. Cerdas com laudo antimicrobiano.	450514	UND	30	R$ 85,66	R$ 2.569,80
Avulso	39	ESCOVA LIMPEZA GERAL MATERIAL CORPO: PLÁSTICO MATERIAL CERDAS: NÁILON CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CERDAS NAS DUAS EXTREMIDADES COMPRIMENTO: CERCA DE 20 CM APLICAÇÃO: LIMPEZA DE INSTRUMENTOS EM GERAL	**ESCOVA PARA LIMPEZA - CME ESCOVA DE DUPLA CABEÇA COM CERDAS DE NYLON NAS 02 EXTREMIDADES**. **Características:** escova para limpeza de instrumentais, cerdas de nylon antimicrobianas nas 02 extremidades. **Medidas:** aproximadamente 17,78 cm de comprimento, a extremidade com 3 fileiras da escova mede aproximados 3,5 cm de diâmetro e a outra extremidade com 1 fileira mede 2,3 cm. **Adicionais:** Cabo antiderrapante, admitindo-se pequenas variações, escova autoclavável. Cerdas com laudo antimicrobiano.	482005	UND	30	R$ 55,93	R$ 1.677,90
Avulso	40	ESCOVA LIMPEZA GERAL MATERIAL CORPO: PLÁSTICO MATERIAL CERDAS: AÇO INOXIDÁVEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL, CABO ANTIDERRAPANTE, RÍGIDO COMPRIMENTO: 17,78 CM APLICAÇÃO: LIMPEZA DE MATERIAIS DE ORTOPEDIA	**ESCOVA DE DUPLA CABEÇA COM CERDAS DE AÇO INOXIDÁVEL.** **Características:** escovas desenvolvidas com cerdas de aço inox, contendo escovas nas duas extremidades para limpeza. **Medidas:** aproximadamente 17,78 cm de comprimento, a extremidade com 3 fileiras da escova mede aproximados 3,5 cm de diâmetro e a outra extremidade com 1 fileira mede 2,3 cm **Adicionais:** Cabo antiderrapante, admitindo-se pequenas variações, escova autoclavável. Cerdas com laudo antimicrobiano	396683	UND	30	R$ 67,00	R$ 2.010,00
Avulso	41	ESCOVA LIMPEZA - CME APLICAÇÃO: ACETABULAR MATERIAL CERDAS: CERDAS DE NYLON PONTA ATIVA: NAS DUAS EXTREMIDADES DIAMETRO PONTA: CERCA DE 50 E 10 MM, HASTE:	**ESCOVA DE DUPLA CABEÇA COM CERDAS RÍGIDAS DE NYLON PARA LIMPEZA DE RASPAS ACETABULARES**. **Características:** escovas desenvolvidas com cerdas antimicrobianas rígidas de nylon., contendo escovas nas duas extremidades para limpeza de raspas acetabulares.	481974	UND	30	R$ 148,28	R$ 4.448,40

		HASTE PLÁSTICA RÍGIDA COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20 CM TIPO USO: REPROCESSÁVEL	**Medidas:** aproximadamente 19,6 cm de comprimento. a extremidade circular medindo aproximados 4,5 cm x 4,5 cm; extremidade reta 2,5 cm. **Adicionais:** Cabo antiderrapante, admitindo-se pequenas variações, escova autoclavável Cerdas com laudo antimicrobiano.					
Avulso	42	ESCOVA LIMPEZA- CME APLICAÇÃO: P/ENDOSCÓPIO MATERIAL CERDAS: CERAS DE NYLON PONTA ATIVA: EM TODA A EXTENSÃO DIÂMETRO PONTA: CERDA DE 6MM HASTE FLEXÍVEL COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 15M TIPO USO DESCARTÁVEL APRESENTAÇÃO EM ROLO	**ESCOVA BRANCA PARA LIMPEZA, INSPEÇÃO E SECAGEM DE INSTRUMENTAIS COM LUMENS.** **Características:** Escova em algodão ou poliéster. Os rolos permitem cortar do tamanho que você necessita, minimizando o desperdício. Uso único **Medidas:** rolo medindo 6,35mm x 15 m de cumprimento. **Adicionais:** escova em rolo de algodão ou poliéster	481973	UND	05	R$ 880,00	R$ 4.400,00
Avulso	43	ESCOVA LIMPEZA- CME APLICAÇÃO: P/ENDOSCÓPIO MATERIAL CERDAS: CERAS DE NYLON PONTA ATIVA: EM TODA A EXTENSÃO DIÂMETRO PONTA: CERDA DE 3MM HASTE FLEXÍVEL COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 15M TIPO USO DESCARTÁVEL APRESENTAÇÃO EM ROLO	**ESCOVA BRANCA PARA LIMPEZA, INSPEÇÂO E SECAGEM DE INSTRUMENTAIS COM LUMENS.** **Características:** Escova em algodão ou poliéster. Os rolos permitem cortar do tamanho que você necessita, minimizando o desperdício. Uso único **Medidas:** rolo medindo 3,18 mm x 15 m de cumprimento. **Adicionais:** escova em rolo de algodão ou poliéster	481972	UND	05	R$ 243,00	R$ 1.215,00
Avulso	44	ESCOVA LIMPEZA - CME APLICAÇÃO P/ CANULADO MATERIAL CERDAS: CERDAS DE NYLON PONTA ATIVA: EM UM DAS EXTREMIDADES DIÂMETRO PONTA CERCA DE 2 MM HASTE: HASTE LIGA METÁLICA COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 45 CM TIPO USO: REPROCESSÁVEL	**ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS CANULADOS 2,20mm x 12,70mm x 45,72cm.** **Características:** escova reutilizável, autoclavável para limpeza de canulados, Cabo de aço inoxidável torcido com extremidade em laço **Medidas:** escova medindo 2,20mm x 12,70 mm x 45,72cm de comprimento. Cabo de aço inoxidável torcido com extremidade em laço. **Adicionais:** escova autoclavável, cerdas com laudo antimicrobiano, poderá ter variações no comprimento da escova.	481882	UND	30	R$ 41,86	R$ 1.255,80
Avulso	45	ESCOVA LIMPEZA - CME APLICAÇÃO: MATERIAL CANULADO, CERDAS: CERDAS DE NYLON PONTA ATIVA: EM UMA DAS EXTREMIDADES DIÂMETRO PONTA:	**ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS CANULADOS 3,18mm x 50mm x 45,72cm.** **Características:** escova reutilizável, autoclavável para limpeza de canulados. Cabo de aço inoxidável torcido com extremidade em laço	481883	UND	30	R$ 27,00	R$ 810,00

		CERCA DE 3 MM HASTE: HASTE LIGA METÁLICA COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 45 CM TIPO USO: REPROCESSÁVEL	**Medidas:** escova medindo 3,18mm x 50mm x 45,72cm de comprimento. Cabo de aço inoxidável torcido com extremidade em laço. **Adicionais:** escova autoclavável, cerdas com laudo antimicrobiano, poderá ter variações no comprimento da escova.					
Avulso	46	ESCOVA LIMPEZA - CME APLICAÇÃO: MATERIAL CANULADO, CERDAS: CERDAS DE NYLON PONTA ATIVA: EM UMA DAS EXTREMIDADES DIÂMETRO PONTA: CERCA DE 5 MM HASTE: HASTE LIGA METÁLICA COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 60 CM TIPO USO: REPROCESSÁVEL	**ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS CANULADOS 5,00mm x 76,2mm x 60,96cm.** **Características:** escova reutilizável, autoclavável para limpeza de canulados. Cabo de aço inoxidável torcido com extremidade em laço **Medidas:** escova medindo 5,00mm x 72,2mm x 60,96cm de comprimento. Cabo de aço inoxidável torcido com extremidade em laço. **Adicionais:** escova autoclavável, cerdas com laudo antimicrobiano, poderá ter variações no comprimento da escova.	481905	UND	30	R$ 22,20	R$ 666,00
Avulso	47	ESCOVA LIMPEZA - CME APLICAÇÃO: MATERIAL CANULADO, CERDAS: CERDAS DE NYLON PONTA ATIVA: EM UMA DAS EXTREMIDADES DIÂMETRO PONTA: CERCA DE 12 MM HASTE: HASTE LIGA METÁLICA COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 40 CM TIPO USO: REPROCESSÁVEL	**ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS CANULADOS 12mm x 76,2mm x 40,64cm.** **Características:** escova reutilizável, autoclavável para limpeza de canulados. Cabo de aço inoxidável torcido com extremidade em laço **Medidas:** escova medindo 12mm x 76,2mm x 40,64cm de comprimento. Cabo de aço inoxidável torcido com extremidade em laço. **Adicionais:** escova autoclavável, cerdas com laudo antimicrobiano, poderá ter variações no comprimento da escova.	481878	UND	30	R$ 51,00	R$ 1.530,00
Avulso	48	ESCOVA LIMPEZA - CME APLICAÇÃO: MATERIAL CANULADO, CERDAS: CERDAS DE NYLON PONTA ATIVA: EM UMA DAS EXTREMIDADES DIÂMETRO PONTA: CERCA DE 3 MM HASTE: HASTE LIGA METÁLICA COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20 CM TIPO USO: REPROCESSÁVEL	**ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS CANULADOS 3mm x 38,10mm x 20,32cm.** **Características:** escova reutilizável, autoclavável para limpeza de canulados. Cabo de aço inoxidável torcido com extremidade em laço **Medidas:** escova medindo 3mm x 38,10mm x 20,32cm de comprimento. Cabo de aço inoxidável torcido com extremidade em laço. **Adicionais:** escova autoclavável, cerdas com laudo antimicrobiano, poderá ter variações no comprimento da escova.	481850	UND	30	R$ 38,80	R$ 1.164,00
		ESCOVA LIMPEZA - CME APLICAÇÃO: MATERIAL CANULADO, CERDAS: CERDAS DE NYLON PONTA ATIVA: EM UMA DAS EXTREMIDADES DIÂMETRO PONTA:	**ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS CANULADOS 2,67mm x 25,4mm x 45,72cm.** **Características:** escova reutilizável, autoclavável para limpeza de canulados. Cabo de aço inoxidável torcido com extremidade em laço					

Avulso	49	CERCA DE 2 MM HASTE: HASTE LIGA METÁLICA COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 45 CM TIPO USO: REPROCESSÁVEL	**Medidas:** escova medindo 2,67mm x 25,4mm x 45,72cm de comprimento. Cabo de aço inoxidável torcido com extremidade em laço. **Adicionais:** escova autoclavável, cerdas com laudo antimicrobiano, poderá ter variações no comprimento da escova.	481882	UND	30	R$ 44,58	R$ 1.337,40
Avulso	50	EESCOVA LIMPEZA - CME APLICAÇÃO: MATERIAL CANULADO, CERDAS: CERDAS DE NYLON PONTA ATIVA: EM UMA DAS EXTREMIDADES DIÂMETRO PONTA: CERCA DE 4 MM HASTE: HASTE LIGA METÁLICA COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 45 CM TIPO USO: REPROCESSÁVEL	**ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS CANULADOS 4mm x 19,05mm x 45,72cm.** **Características:** escova reutilizável, autoclavável para limpeza de canulados. Cabo de aço inoxidável torcido com extremidade em laço **Medidas:** escova medindo 4mm x 19,05mm x 45,72cm de comprimento. Cabo de aço inoxidável torcido com extremidade em laço. **Adicionais:** escova autoclavável, cerdas com laudo antimicrobiano, poderá ter variações no comprimento da escova.	481884	UND	30	R$ 50,44	R$ 1.513,20
Avulso	51	ESCOVA LIMPEZA - CME APLICAÇÃO: MATERIAL CANULADO, CERDAS: CERDAS DE NYLON PONTA ATIVA: EM UMA DAS EXTREMIDADES DIÂMETRO PONTA: CERCA DE 8 MM HASTE: HASTE LIGA METÁLICA COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 60 CM TIPO USO: REPROCESSÁVEL	**ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS CANULADOS 8mm x 76,02mm x 60,96cm.** **Características:** escova reutilizável, autoclavável para limpeza de canulados. Cabo de aço inoxidável torcido com extremidade em laço **Medidas:** escova medindo 8mm x 76,02mm x 60,96cm de comprimento. Cabo de aço inoxidável torcido com extremidade em laço. **Adicionais:** escova autoclavável, cerdas com laudo antimicrobiano, poderá ter variações no comprimento da escova.	481907	UND	30	R$ 51,00	R$ 1.530,00
Avulso	52	ESCOVA LIMPEZA - CME APLICAÇÃO: MATERIAL CANULADO, CERDAS: CERDAS DE NYLON PONTA ATIVA: EM UMA DAS EXTREMIDADES DIÂMETRO PONTA: CERCA DE 6 MM HASTE: HASTE LIGA METÁLICA COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 40 CM TIPO USO: REPROCESSÁVEL	**ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS CANULADOS 6mm x 50,8mm x 40,64cm.** **Características:** escova reutilizável, autoclavável para limpeza de canulados. Cabo de aço inoxidável torcido com extremidade em laço **Medidas:** escova medindo 6mm x 50,8mm x 40,64cm de comprimento. Cabo de aço inoxidável torcido com extremidade em laço. **Adicionais:** escova autoclavável, cerdas com laudo antimicrobiano, poderá ter variações no comprimento da escova.	481875	UND	30	R$ 87,00	R$ 2.610,00
		ESCOVA LIMPEZA - CME APLICAÇÃO: MATERIAL CANULADO, CERDAS: CERDAS DE NYLON	**ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS CANULADOS COM PONTA EM LEQUE 5mm x 50,8mm x 45,72cm.** **Características:** Escovas de limpeza de canais com ponta em leque para auxiliar na limpeza de canais fechados/fundos cegos.					

Avulso	53	PONTA ATIVA: EM UMA DAS EXTREMIDADES DIÂMETRO PONTA: CERCA DE 5 MM HASTE: HASTE LIGA METÁLICA COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 45 CM TIPO USO: REPROCESSÁVEL	Cerdas antimicrobianas de nylon com cabo de aço inoxidável torcido e extremidade em laço. **Medidas:** escova medindo 5mm x 50,8mm x 45,72cm de comprimento. Cabo de aço inoxidável torcido com extremidade em laço. **Adicionais:** escova autoclavável, cerdas com laudo antimicrobiano, poderá ter variações no comprimento da escova	481885	UND	30	R$ 105,38	R$ 3.161,40
Avulso	54	ESCOVA LIMPEZA - CME APLICAÇÃO: MATERIAL CANULADO, CERDAS: CERDAS DE NYLON PONTA ATIVA: EM UMA DAS EXTREMIDADES DIÂMETRO PONTA: CERCA DE 5 MM HASTE: HASTE LIGA METÁLICA COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 60 CM TIPO USO: REPROCESSÁVEL	**ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS CANULADOS COM PONTA EM LEQUE 5mm x 76,2mm x 60,96cm.** **Características:** Escovas de limpeza de canais com ponta em leque para auxiliar na limpeza de canais fechados/fundos cegos. Cerdas antimicrobianas de nylon com cabo de aço inoxidável torcido e extremidade em laço. **Medidas:** escova medindo 5mm x 76,2mm x 60,96cm de comprimento. Cabo de aço inoxidável torcido com extremidade em laço. **Adicionais:** escova autoclavável, cerdas com laudo antimicrobiano, poderá ter variações no comprimento da escova	481905	UND	30	R$ 87,00	R$ 2.610,00
Avulso	55	DETERGENTE ENZIMÁTICO COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE E PROTEASE	**PRÉ LIMPEZA PARA PINÇAS ROBÓTICAS** **Características:** dispositivo preenchido com detergente enzimático, pronto para uso, com pH neutro, com a finalidade de manter a sujeira úmida e iniciar o processo de limpeza no ponto de uso, indicado para endoscópios, acessórios e instrumentos cirúrgicos flexíveis e rígidos, incluindo dispositivos robóticos. Seu formato deve se adaptar facilmente às extremidades distais dos dispositivos. Não corrosivo, não abrasivo, fácil remoção. Regularizado junto à ANVISA, ficha de segurança (FISPQ/FDS). Compatibilidade comprovada com instrumentais robóticos.	343892	UND	250	R$ 51,60	R$ 12.900,00
Avulso	56	CANETA PERMANENTE MATERIAL CORPO: PLÁSTICO MATERIAL PONTA: PLÁSTICO TIPO ESCRITA: EXTRAFINA COR TINTA: AZUL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TINTA PERMANENTE E RESISTENTE A AUTOCLAVE,ÁGUA,ÁL-	**CANETA PERMANENTE MARCADORA PARA ESTERILIZAÇÃO. COR AZUL**. **Características:** ponta ultrafina, ponta de 0,5 a 0,7mm ou aproximado, cor de tinta azul, resistente à autoclavação a temperatura de 134ºC.	352903	UND	30	R$ 9,15	R$ 274,50
Avulso	57	CANETA PERMANENTE MATERIAL CORPO: PLÁSTICO MATERIAL PONTA: PLÁSTICO TIPO ESCRITA: EXTRAFINA COR TINTA: PRETA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	**CANETA PERMANENTE MARCADORA PARA ESTERILIZAÇÃO. COR PRETA**.	352904	UND	30	R$ 12,65	R$ 379,50

		TINTA PERMANENTE E RESISTENTE A AUTOCLAVE,ÁGUA,ÁL-	**Características:** ponta ultrafina, ponta de 0,5 a 0,7mm ou aproximado, cor de tinta preta, resistente à autoclavação a temperatura de 134ºC.					
	58	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ, COR: BRANCA, LARGURA: 50 MM, APLICAÇÃO: IMPRESSORA ZEBRA MOD. S600, TIPO: AUTO-ADESIVA, ALTURA: 70 MM, APRESENTAÇÃO: ROLO COM DUAS COLUNAS, LARGURA MÁXIMA 115 MM, DIÂM.	**ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO E RASTREABILIDADE COM DUPLA CAMADA ADESIVA E INDICADOR CLASSE 1** **– ESTERILIZAÇÃO A VAPOR -** **Características:** Etiquetas com dupla camada adesiva em papel couche que suportam a **esterilização por vapor,** aproximadamente 95x50mm, **rolo com 500 etiquetas**, com corte lateral para facilitar a retirada da primeira camada da etiqueta, em rolos para uso na impressora. A etiqueta deve conter indicador químico classe 1 para vapor com mudança de coloração na lateral, o adesivo deve suportar esterilização a vapor de até 135°C sem descolar das embalagens, utilização em CME sendo elas para grau cirúrgico e SMS. **Adicionais:** Cada etiqueta deverá conter espaço em branco para preencher com a logo do hospital e dados como: Nome do Hospital, Data da esterilização, validade, autoclave, número ciclo, lote, caixa cirúrgica, responsável, para permitir a rastreabilidade dos artigos. Deve conter no rolo lote, fabricação e data de validade. **Sistema Comodato:** Deverão ser fornecidas 2 (duas) **impressoras Zebra modelo GC-420T ou similar** c**om ribbon de resina** através de comodato e compatível com as etiquetas, juntamente com software de gestão e personalização de etiquetas, com funcionalidades especificas para CME, contendo no mínimo; login e senha para cada usuário, personalização de etiqueta, cadastro de caixas e relatórios. Impressora tipo zebra para impressão das etiquetas em COMODATO. A assistência técnica para impressora e software deverá ser presencial. OBS: 01 impressora será para uso da SECME do 3º andar e 01 impressora será para uso da SCME da Odontoclínica.	328483	RL	400	R$ 250,00	R$ 100.000,00
01			**ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO E RASTREABILIDADE COM DUPLA CAMADA ADESIVA E INDICADOR CLASSE 1** **– ESTERILIZAÇÃO POR PLASMA PEROXIDO DE HIDROGÊNIO -** **Características:** Etiquetas com dupla camada adesiva em que suportam a **esterilização por Peróxido de Hidrogênio - VH2O2,** aproximadamente 95x50mm, **rolo com 500 etiquetas**, com corte lateral para facilitar a					

	59	ETIQUETA ADESIVA, MATERIAL: PAPEL COUCHÊ, COR: BRANCA, LARGURA: 50 MM, APLICAÇÃO: IMPRESSORA ZEBRA MOD. S600, TIPO: AUTO-ADESIVA, ALTURA: 70 MM, APRESENTAÇÃO: ROLO COM DUAS COLUNAS, LARGURA MÁXIMA 115 MM, DIÂM.	retirada da primeira camada da etiqueta, em rolos para uso na impressora. A etiqueta deve conter indicador químico classe 1 para vapor com mudança de coloração na lateral, sem descolar das embalagens ao processo de esterilização, utilização em CME sendo elas para Tyveck. **Adicionais:** Cada etiqueta deverá conter espaço em branco para preencher com o logo do hospital e dados como: Nome do Hospital, Data da esterilização, validade, autoclave, número ciclo, lote, caixa cirúrgica, responsável, para permitir a rastreabilidade dos artigos. Deve conter no rolo lote, fabricação e data de validade. **Sistema Comodato:** O ganhador do item deverá fornecer 1 (uma) **impressora Zebra modelo GC-420T ou similar** c**om ribbon de resina** em regime de comodato e compatível com as etiquetas, juntamente com software de gestão e personalização de etiquetas, com funcionalidades especificas para CME, contendo no mínimo; login e senha para cada usuário, personalização de etiqueta, cadastro de caixas e relatórios. Impressora tipo zebra para impressão das etiquetas em COMODATO. A assistência técnica para impressora e software deverá ser presencial. OBS: 01 impressora são para uso da SECME do 3º andar.	328483	RL	100	R$ 399,00	R$ 39.900,00
Avulso	60	MARCADOR DE INSTRUMENTAL TIPO ROLO FORMATO FITA ADESIVA MATERIA PRIMA ISENTO DE LATEX CARACTERÍSTICA: COM COR ADICIONAIS: AUTOCLAVÁVEL	**FITA PARA MARCAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO EM ROLO 6,36mm x 6,35m** **Características:** Fita para Identificação autoclavável em formato de rolo, resistente a altas temperaturas e a repetidos ciclos de esterilização, em cores variadas. **Características adicionais:** Disponibilidade mínima de cores: azul clara, azul escura, vermelha, roxa, amarela, laranja, marrom, rosa, verde clara, verde escura, listrada branca e vermelha, listrada branca e roxa, listrada branca e verde, listrada branca e azul, listrada preta e vermelha, listrada preta e azul, listrada preta e amarela, listrada preta e verde, listrada preta e laranja, listrada preta e branca. **Medidas:** Fita em rolo medindo 6,36mm x 6,35 m metros **Adicionais:** Acompanha embalagem plástica para proteção e armazenagem adequada	428831	UND	368	R$ 218,37	R$ 80.360,16
			REMOVEDOR de colas e etiquetas com fácil aplicação, rápida ação e sem odor desagradável, contendo solvente					

Avulso	61	REMOVEDOR TIPO: SOLVENTE COM SUBSTÂNCIAS ATIVANTES COR: INCOLORASPECTO FÍSICO: LÍQUID OAPLICAÇÃO: SUPERFÍCIES BORRACHA/METAIS/COUROS /CONCRETO	biodegradável de fonte vegetal. O produto deve estar acondicionado em frasco que garanta a integridade do produto e com borrifador spray para facilitar a aplicação, contendo o nome do produto, lote, data de validade e número da notificação junto a ANVISA/MS. **Apresentação**: frascos de aproximadamente 250 ml	229801	UND	10	R$ 122,85	R$ 1.228,50
Avulso	62	BOBINA PAPEL IMPRESSORA TIPO PAPEL: PAPEL TÉRMICO COMPRIMENTO: 30 M LARGURA: 57 MM APLICAÇÃO: IMPRESSORA TÉRMICA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UMA VIA	**BOBINA PARA IMPRESSORA DE AUTOCLAVE.** Em papel térmico, comprimento 30 M, largura 57 MM **Apresentação**: caixa com 30 unidades.	448048	cx 30ud	05	R$ 81,86	R$ 409,30
Avulso	63	ELEMENTO FILTRANTE MATERIAL: POLIPROPILENO CAPACIDADE FILTRAGEM: PARTÍCULAS MAIORES OU IGUAIS A 5 MICRON COMPRIMENTO: 10 POL DIÂMETRO EXTERNO: 2,5 POL APLICAÇÃO: FILTRAGEM DE ÁGUA	**FILTRO RANHURADO 5 MICRONS x 10"**	464996	UND	20	R$ 31,98	R$ 639,60
Avulso	64	DETERGENTE SANEANTE ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO TIPO: ALCALINO DEGRADABILIDADE: BIODEGRADÁVEL	**DETERGENTE ALCALINO para limpeza de instrumentais cirúrgicos** **Características adicionais:** Para uso em limpeza manual e automatizada. Ação desincrustante sobre compostos de matéria orgânica e inorgânica. Baixa formação de espuma, elevada eficiência na remoção de matéria orgânica; compatível com aço inoxidável e alumínio anodizado. Regularizado junto à ANVISA. Ficha de Segurança (FISPQ /FDS). **Apresentação:** Frascos de aproximadamente 5 litros	389457	UND	200	R$ 307,17	R$ 61.434,00
Avulso	65	ABAFADOR RUÍDO AURICULAR, MATERIAL: PLASTICO RÍGIDO, COR: PRETA, FORMATO: CONCHA OVAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: NIÍVEL DE REDUÇÃO RUÍDO NRR 23 DB E NRRSF 8 DB	**ABAFADOR DE RUÍDO -** Hastes de inox acima da cabeça, com manutenção da pressão mesmo depois de muito tempo de uso, recomendado para trabalho com grande movimentação, nível de redução de ruído de 21 db	342197	UND	80	R$ 60,21	R$ 4.816,80
Avulso	66	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE II, BOWIE DICK, 7kg. PARA AUTOCLAVE A VAPOR. PACOTE PARA PRONTO USO	Indicado para ciclos de 134ºC, simulação de carga equivalente ao ensaio Bowie & Dick; deve permitir identificar falhas de remoção de ar, vapor supersaturado, superaquecido, diferença de temperatura, presença de gases não condensáveis e penetração inadequada do vapor; resultado de fácil interpretação; livre de chumbo e demais metais pesados, e sistema representando uma barreira de 7 kg. Acompanha instruções de uso e interpretação do teste; dados de identificação,	340811	UND	160	R$ 43,50	R$ 6.960,00

			procedência, validade, responsável técnico e data de fabricação. Características adicionais: O Produto deve atender a norma EN ISO 17665-1 e ISO 11140-4 Tipo 2					
Avulso	67	INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTIDO. PACOTE PRONTRO	Indicador biológico autocontido para monitoramento de processos de esterilização a vapor. constituído de ampola plástica inoculada com esporos Geobacillus stearothermophilus. Etiqueta que identifique o número de lote e a data de validade, impressa com indicador de processo para vapor. Tecnologia baseada em fluorescência. Resultado final em até 20 minutos. Indicador químico classe I incorporado. Conforme ISO 11138. Deverá acompanhar Dispositivo de Desafio de Processo (DDP) compatível com o sistema ofertado, reutilizável ou descartável. Caso reutilizável: vida útil mínima de 400 utilizações. A contratada deverá fornecer em regime de comodato, 02 incubadoras compatíveis com o indicador ofertado.	624434	UND	750	R$59,92	R$ 44.940,00
Avulso	68	CAMPO/FORRO ABSORVENTE PARA BANDEJA CIRÚRGICA TAMANHO APROXIMADO DA FOLHA 0,75mX0,75m	Campo / Forro absorvente descartável para bandejas/caixas cirúrgicas; em falso tecido 100% polipropileno ou viscose, ação super absorvente, baixo desprendimento de partículas, alta resistência mecânica. Dimensões: 0,75 x 0,75 m, Gramatura leve. Características adicionais: Devem ser fornecidos laudos de comprovação da gramatura e relativos à citotoxicidade, irritação cutânea e sensibilização cutânea. Em conformidade com a ABNT NBR 12984 e ISO 10993-1	607240	UND	750	R$4,08	R$ 30.600,00
Avulso	69	CAMPO/FORRO ABSORVENTE PARA BANDEJA CIRÚRGICA TAMANHO APROXIMADO DA FOLHA 1,00mX1,00m	Campo / Forro absorvente descartável para bandejas/caixas cirúrgicas; em falso tecido 100% polipropileno ou viscose, ação super absorvente, baixo desprendimento de partículas, alta resistência mecânica. Dimensões: 1,00 x 1,00 m, Gramatura leve. Características adicionais: Devem ser fornecidos laudos de comprovação da gramatura e relativos à citotoxicidade, irritação cutânea e sensibilização cutânea. Em conformidade com a ABNT NBR 12984 e ISO 10993-1.	607241	UND	1566	R$4,34	R$6.796,44
Avulso	70	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO. SMS TRIPLA CAMADA. TAMANHO DA FOLHA 1,20 m x 1,20m.	Embalagem para esterilização, tipo manta cirúrgica, composta por material polipropileno de SMS tripla camada, conferindo resistência mecânica, térmica, porosa e de permeabilidade, além de proporcionar barreira microbiana. Características adicionais: composição de tripla camada: Spundbond, Meltblown, Spundbond (SMS). Deverão ser fornecidos laudos que comprovem a conformidade com a NBR 14990-6:2009, referentes aos sistemas e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde parte 6; não tecido, que engloba os ensaios de permeabilidade do ar, determinação de resistência à pressão hidrostática, resistência ao rasgo (seco e úmido) e resistência à tração (seco e úmido); com a NBR 12984, referente a não tecido - determinação da massa por unidade de área, que dispõe sobre o teste de	452021	UND	2000	R$10,01	R$20.020,00

			comprovação de gramatura (g/m²); e a ISO 10993-1, referente à avaliação biológica de produtos para saúde, que dispõe sobre os testes de citotoxicidade, irritação cutânea e sensibilização cutânea. Medidas: 1,20m x 1,20m, gramatura mínima de 60 g/m².					
Avulso	71	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO. SMS TRIPLA CAMADA. TAMANHO DA FOLHA 1,00 m x 1,00m.	Embalagem para esterilização, tipo manta cirúrgica, composta por material polipropileno de SMS tripla camada, conferindo resistência mecânica, térmica, porosa e de permeabilidade, além de proporcionar barreira microbiana. Características adicionais: composição de tripla camada: Spundbond, Meltblown, Spundbond (SMS). Deverão ser fornecidos laudos que comprovem a conformidade com a NBR 14990-6:2009, referentes aos sistemas e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde parte 6; não tecido, que engloba os ensaios de permeabilidade do ar, determinação de resistência à pressão hidrostática, resistência ao rasgo (seco e úmido) e resistência à tração (seco e úmido); com a NBR 12984, referente a não tecido - determinação da massa por unidade de área, que dispõe sobre o teste de comprovação de gramatura (g/m²); e a ISO 10993-1, referente à avaliação biológica de produtos para saúde, que dispõe sobre os testes de citotoxicidade, irritação cutânea e sensibilização cutânea. Medidas: 1,00m x 1,00m, gramatura mínima de 60 g/m².	452011	UND	1590	R$5,97	R$9.492,30
Avulso	72	**DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS.**	**Uso manual e automatizado, à base de enzimas proteolíticas. Com agentes surfactantes e tensoativos não iônicos. Compatibilidade com plásticos, silicone, metais, aço inoxidável e alumínio, incluindo alumínio anodizado. Diluição máxima de 1ml/litro. pH entr 7,5 e 8. Adicional: Apresentar laudos de corrosividade, irritabilidade dérmica e ocular , ficha de segurança e teste de atividade enzimática. Apresentação: galão de aproximadamente 5 litros**	343892	L	150	R$ 345,12	R$51.768,00
Avulso	73	**DETERGENTE NEUTRO INDICADO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS**	Composto por Trietanolamina, alcoóis etoxilados, base, solvente, conservante, quelante, inibidor de corrosão. Remoção de matéria orgânica, pH entre 7,0 - 7,7. Indicado para uso em lavadoras automáticas e limpeza manual. Compatível com aço inoxidável, metais leves e plásticos. Diluição de 1ml/L. Temperatura para uso manual de 30 a 45ºC e para limpeza automatizada de 50ºC a 70ºC. Adicional: Devem ser apresentados laudos de corrosividade e ficha de segurança.	416417	UND	150	R$ 279,50	R$ 41.925,00
		FITA PARA MARCAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL	**Fita para Identificação autoclavável em formato de rolo, resistente a altas temperaturas e a repetidos ciclos de esterilização, em cores variadas. Características adicionais: Disponibilidade mínima de cores: azul clara, azul escura, vermelha, roxa, amarela, laranja, marrom, rosa, verde clara, verde escura, listrada branca e vermelha, listrada branca e roxa,**					

Avulso	74	**CIRÚRGICO EM ROLO 6,36mm x 6,35 m**	**listrada branca e verde, listrada branca e azul, listrada preta e vermelha, listrada preta e azul, listrada preta e amarela, listrada preta e verde, listrada preta e laranja, listrada preta e branca. Medidas: Fita em rolo medindo 6,36mm x 6,35m metros Adicionais: Acompanha embalagem plástica para proteção e armazenagem adequada**	428831	UND	32	R$ 218,37	R$ 6.987,84
VALOR TOTAL							**R$ 1.889.044,30**	

1.1.1 *Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante (s).*

Órgão Gerenciador:					
item	**DESCRIÇÃO/ ESPECIF.**	**UNIDADE DE MEDIDA**	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO Máxima	**Quantidade total**
1	**Indicador químico, classe I para esterilização a vapor** **Características:** Indicador químico, classe I, conforme ISO 11140-1; tipo fita adesiva, para monitoramento externo de pacotes submetidos à esterilização por vapor saturado. Utilização para identificação de produtos submetidos ao processo de esterilização a vapor; dorso em papel crepado ou material equivalente; massa adesiva quer permita adequada fixação durante o processamento e remoção sem desprendimento excessivo de resíduos; impressão de indicador químico com mudança visual de cor após exposição ao processo; apresentação em rolo; medidas aproximadas de 18 mm x 50m (admitindo variação de ± 10%).	UND	200	800	800
2	**Indicador químico, classe II, BOWIE DICK**, **7 kg, para autoclave a vapor** **Características:** Teste Bowie & Dick, classe II, 7kg, PACOTE PRONTO PARA USO, indicado para ciclos de 134ºC, simulação de carga equivalente ao ensaio Bowie & Dick; deve permitir identificar falhas de remoção de ar, vapor supersaturado, superaquecido, diferença de temperatura, presença de gases não condensáveis e penetração inadequada do vapor; resultado de fácil interpretação; livre de chumbo e demais metais pesados, e sistema representando uma barreira de 7 kg. Acompanha instruções de uso e interpretação do teste; dados de identificação, procedência, validade, responsável técnico e data de fabricação. **Características adicionais:** O Produto deve atender a norma EN ISO 17665-1 e ISO 11140-4 Tipo 2.	UND	200	1.840	1.840
	Pacote desafio, liberador de cargas, contendo integrador químico classe V.				

3	**Características:** PACOTE DESAFIO contendo INTEGRADOR QUÍMICO CLASSE V para monitoramento de ciclos de esterilização a vapor. Integrador químico classe V conforme ISO 11140-1; deve monitorar simultaneamente tempo, temperatura e presença de vapor saturado; compatível com ciclos de 121ºC e 134ºC. Etiqueta destacável ou autoadesiva para rastreabilidade. O produto deverá ser acompanhado de Dispositivo de Desafio de Processo (DDP) compatível com o sistema ofertado, podendo consistir em dispositivo reutilizável ou pacote desafio descartável. Quando reutilizável: vida útil mínima de 400 utilizações; deverão ser fornecidas 6 unidades.	UND	100	4800	4.800
4	**Integrador químico tipo 5 compatível com ciclos de 121 e 134ºC** **Características:** integrador químico classe V destinado ao monitoramento interno dos ciclos de esterilização por vapor. Classe V, conforme ISO 11140-1; compatível com ciclos de esterilização a vapor; monitoramento simultâneo de tempo, temperatura e qualidade do vapor; resultado de leitura visual; etiqueta destacável ou autoadesiva para rastreabilidade.	UND	1200	20000	20.000
5	**Indicador Biológico Autocontido - PACOTE PRONTO** **Características: Indicador biológico autocontido** para monitoramento de processos de esterilização a vapor, constituído de ampola plástica inoculada com esporos *Geobacillus stearothermophilus.* Etiqueta que identifique o número de lote e a data de validade, impressa com indicador de processo para vapor. Tecnologia baseada em fluorescência. Resultado final em até 20 minutos. Indicador químico classe I incorporado. Conforme ISO 11138. Deverá acompanhar Dispositivo de Desafio de Processo (DDP) compatível com o sistema ofertado, reutilizável ou descartável. Caso reutilizável: vida útil mínima de 400 utilizações. A contratada deverá fornecer em regime de comodato, 02 incubadoras compatíveis com o indicador ofertado.	UND	450	2.250	2.250
6	**Monitor de limpeza para LAVADORA ULTRASSÔNICA, para avaliação de instrumentais com lúmen.** **Características**: sistema teste destinado à verificação da eficiência da limpeza de instrumentais com lúmen em lavadora ultrassônica. Dispositivo com substrato teste padronizado; simulação de sujidade conforme ISO 15883-5; resultado visual; reprodutibilidade dos resultados; manual de interpretação. **Deverá acompanhar 04 dispositivos reutilizáveis compatíveis com os teste ofertado.**	UND	50	400	400

7	**Monitor de limpeza para Teste de Qualidade de LIMPEZA EM LAVADORA ULTRASSÔNICA, para avaliação de superfícies.** **Características**: Sistema teste para avaliação da eficiência da limpeza em lavadoras ultrassônicas. Simulação padronizada de sujidade; resultado visual; reprodutibilidade dos resultados, conforme ISO 158883-5. **Deverá acompanhar 04 suportes próprios para realização do teste.**	UND	50	600	600	
8	**Monitor de limpeza para Lavadora Termodesinfectadora.** **Características**: Indicador para monitoramento da eficácia da limpeza em lavadoras termodesinfectadoras. Simulação de resíduos orgânicos; resultado visual; reprodutibilidade de resultados; conforme ISO 15883. **Características adicionais:** Deverá acompanhar 02 dispositivos reutilizáveis para utilização do teste.	UND	**50**	400	400	
9	**Indicador Teste para avaliar TEMPERATURA TERMODESINFECÇÃO.** **Características**: Indicador teste para monitorização de temperatura em lavadora termodesinfectadora. Com termômetro não-reversível de mudança química, registro instantâneo e permanente da temperatura. Construção laminada que consiste em capa de plástico do permutador de calor para encapsular e proteger os indicadores químicos. Cada indicador deverá contém quatro grandes de janelas indicadoras: 160°F (71 °C), 170 °F (77 °C), 180 °F (82 °C) e 190 °F (88 °C). Deverá atender a Norma OSHA relativa à comunicação do perigo potencial, 29 CFR 1910.1200.	UND	**50**	400	400	
10	**Indicador Teste, apresentação em ampola de vidro com reagente, para realização de TESTE DE CAVITAÇÃO EM LAVADORA ULTRASSÔNICA**. **Características:** monitora o desempenho do fenômeno de cavitação, ou seja, do nível de energia ultra sônica da lavadora ultrassônica. O líquido reagente da ampola de vidro apresenta mudança de cor indicando que em um	UND	**50**	400	400	

	determinado ciclo a frequência empregada atingiu níveis capazes de realizar a limpeza, em conformidade com a norma ISO 15883. **Características adicionais:** teste pronto para o uso, com resultado imediato, no máximo em 10 minutos. Simples visualização. Capaz de atestar o processo de cavitação da lavadora ultrassônica na frequência de 35 hertz.					
11	**Teste de Proteína para dispositivos com Lúmen, composto de reagente e escova.** **Características:** Indicador de limpeza para detecção de proteínas em produtos com lúmen, composto por 1 (um) swab + 01 reagente projetado para detecção de resíduos a base de proteína. Com sensibilidade ≥ 1 µg. Resultado imediato. Compatível com a norma ANSI/AAMI ST 58 para testes de verificação de limpeza. **Características adicionais:** teste para pronto uso simples e prático, reação enzimática para rápida alteração de cor e baixo limite de detecção. Métodos de teste em conformidade com a norma EN ISO 15883.	UND	**50**	200	200	
12	**Indicador Teste, tiras de papel, para TESTE DE DE SELAGEM**. **Características:** tiras de papel específicas para teste em seladoras térmicas hospitalares para verificação da uniformidade da qualidade de selagem conforme a norma ISO 11607. Uso em papel grau cirúrgico.	UND	100	400	400	
13	**CAMPO/FORRO ABSORVENTE para bandeja cirúrgica, Tamanho aproximado da folha 0,75 x 0,75 m** **Características:** Campo / Forro absorvente descartável para bandejas/caixas cirúrgicas; em falso tecido 100% polipropileno ou viscose, ação super absorvente, baixo desprendimento de partículas, alta resistência mecânica. **Dimensões:** 0,75 x 0,75 m, Gramatura leve. **Características adicionais:** Devem ser fornecidos laudos de comprovação da gramatura e relativos à citotoxicidade, irritação cutânea e sensibilização cutânea. Em conformidade com a ABNT NBR 12984 e ISO 10993-1.	UND	1.200	22.500	22.500	
	CAMPO/FORRO ABSORVENTE para bandeja cirúrgica, Tamanho aproximado da folha1,00 x 1,00 m					

14	**Características:** Campo / Forro absorvente descartável para bandejas/caixas cirúrgicas; em falso tecido 100% polipropileno ou viscose, ação super absorvente, baixo desprendimento de partículas, alta resistência mecânica. **Dimensões:** 1,00 x 1,00 m, Gramatura leve. **Características adicionais:** Devem ser fornecidos laudos de comprovação da gramatura e relativos à citotoxicidade, irritação cutânea e sensibilização cutânea. Em conformidade com a ABNT NBR 12984 e ISO 10993-1.	UND	1.000	18.434	18.434
15	**Embalagem para Esterilização: SMS tripla camada, tamanho da folha 1,20m x 1,20m**. **Característica:** embalagem para esterilização, tipo manta cirúrgica, composta por material polipropileno de SMS tripla camada, conferindo resistência mecânica, térmica, porosa e de permeabilidade, além de proporcionar barreira microbiana. **Características adicionais:** composição de tripla camada: Spundbond, Meltblown,Spundbond (SMS). Deverão ser fornecidos laudos que comprovem a conformidade com a NBR 14990-6: 2009, referentes aos sistemas e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde parte 6; não tecido, que engloba os ensaios de permeabilidade do ar, determinação de resistência à pressão hidrostática, resistência ao rasgo (seco e úmido) e resistência à tração (seco e úmido); com a NBR 12984, referente a não tecido - determinação da massa por unidade de área, que dispõe sobre o teste de comprovação de gramatura (g/m²); e a ISO 10993-1, referente à avaliação biológica de produtos para saúde, que dispõe sobre os testes de citotoxicidade, irritação cutânea e sensibilização cutânea. **Medidas:** 1,20m x 1,20m, gramatura mínima de 60 g/m².	UND	800	8.000	8.000
16	**Embalagem para Esterilização: SMS tripla camada, tamanho da folha 1,00m x 1,00m**. **Característica:** embalagem para esterilização, tipo manta cirúrgica, composta por material polipropileno de SMS tripla camada, conferindo resistência mecânica, térmica, porosa e de permeabilidade, além de proporcionar barreira microbiana. **Características adicionais:** composição de tripla camada: Spundbond, Meltblown,Spundbond (SMS). Deverão ser fornecidos laudos que comprovem a conformidade com a NBR 14990-6: 2009, referentes aos sistemas e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde parte 6; não tecido, que engloba os ensaios	UND	1.350	13.410	13.410

	de permeabilidade do ar, determinação de resistência à pressão hidrostática, resistência ao rasgo (seco e úmido) e resistência à tração (seco e úmido); com a NBR 12984, referente a não tecido - determinação da massa por unidade de área, que dispõe sobre o teste de comprovação de gramatura (g/m²); e a ISO 10993-1, referente à avaliação biológica de produtos para saúde, que dispõe sobre os testes de citotoxicidade, irritação cutânea e sensibilização cutânea. **Medidas:** 1,00m x 1,00m, gramatura mínima de 60 g/m².				
17	**Embalagem para Esterilização: SMS tripla camada, tamanho da folha 0,70m x 0,70m**. **Característica:** embalagem para esterilização, tipo manta cirúrgica, composta por material polipropileno de SMS tripla camada, conferindo resistência mecânica, térmica, porosa e de permeabilidade, além de proporcionar barreira microbiana. **Características adicionais:** composição de tripla camada: Spundbond, Meltblown,Spundbond (SMS). Deverão ser fornecidos laudos que comprovem a conformidade com a NBR 14990-6: 2009, referentes aos sistemas e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde parte 6; não tecido, que engloba os ensaios de permeabilidade do ar, determinação de resistência à pressão hidrostática, resistência ao rasgo (seco e úmido) e resistência à tração (seco e úmido); com a NBR 12984, referente a não tecido - determinação da massa por unidade de área, que dispõe sobre o teste de comprovação de gramatura (g/m²); e a ISO 10993-1, referente à avaliação biológica de produtos para saúde, que dispõe sobre os testes de citotoxicidade, irritação cutânea e sensibilização cutânea. **Medidas:** 0,70m x 0,70m, gramatura mínima de 60 g/m².	UND	2000	16000	16.000
18	**Embalagem para Esterilização: SMS tripla camada, tamanho da folha 0,60m x 0,60m**. **Característica:** embalagem para esterilização, tipo manta cirúrgica, composta por material polipropileno de SMS tripla camada, conferindo resistência mecânica, térmica, porosa e de permeabilidade, além de proporcionar barreira microbiana. **Características adicionais:** composição de tripla camada: Spundbond, Meltblown,Spundbond (SMS). Deverão ser fornecidos laudos que comprovem a conformidade com a NBR 14990-6: 2009, referentes aos sistemas e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde parte 6; não tecido, que engloba os ensaios de permeabilidade do ar, determinação de resistência à pressão hidrostática, resistência ao rasgo (seco e úmido) e resistência à tração (seco e	UND	2000	5000	5.000

	úmido); com a NBR 12984, referente a não tecido - determinação da massa por unidade de área, que dispõe sobre o teste de comprovação de gramatura (g/m²); e a ISO 10993-1, referente à avaliação biológica de produtos para saúde, que dispõe sobre os testes de citotoxicidade, irritação cutânea e sensibilização cutânea. **Medidas:** 0,60m x 0,60m, gramatura mínima de 60 g/m².				
19	**Embalagem para Esterilização: SMS tripla camada, tamanho da folha 0,50m x 0,50m**. **Característica:** embalagem para esterilização, tipo manta cirúrgica, composta por material polipropileno de SMS tripla camada, conferindo resistência mecânica, térmica, porosa e de permeabilidade, além de proporcionar barreira microbiana. **Características adicionais:** composição de tripla camada: Spundbond, Meltblown,Spundbond (SMS). Deverão ser fornecidos laudos que comprovem a conformidade com a NBR 14990-6: 2009, referentes aos sistemas e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde parte 6; não tecido, que engloba os ensaios de permeabilidade do ar, determinação de resistência à pressão hidrostática, resistência ao rasgo (seco e úmido) e resistência à tração (seco e úmido); com a NBR 12984, referente a não tecido - determinação da massa por unidade de área, que dispõe sobre o teste de comprovação de gramatura (g/m²); e a ISO 10993-1, referente à avaliação biológica de produtos para saúde, que dispõe sobre os testes de citotoxicidade, irritação cutânea e sensibilização cutânea. **Medidas:** 0,50m x 0,50m, gramatura mínima de 50 g/m².	UND	2000	5000	5.000
20	**Embalagem para Esterilização: SMS tripla camada, tamanho da folha 0,30m x 0,30m**. **Característica:** embalagem para esterilização, tipo manta cirúrgica, composta por material polipropileno de SMS tripla camada, conferindo resistência mecânica, térmica, porosa e de permeabilidade, além de proporcionar barreira microbiana. **Características adicionais:** composição de tripla camada: Spundbond, Meltblown,Spundbond (SMS). Deverão ser fornecidos laudos que comprovem a conformidade com a NBR 14990-6: 2009, referentes aos sistemas e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde parte 6; não tecido, que engloba os ensaios de permeabilidade do ar, determinação de resistência à pressão hidrostática, resistência ao rasgo (seco e úmido) e resistência à tração (seco e úmido); com a NBR 12984, referente a não tecido - determinação da massa por unidade de área, que dispõe sobre o teste de comprovação de	UND	2000	5000	5.000

	gramatura (g/m²); e a ISO 10993-1, referente à avaliação biológica de produtos para saúde, que dispõe sobre os testes de citotoxicidade, irritação cutânea e sensibilização cutânea. **Medidas:** 0,30m x 0,30m, gramatura mínima de 40 g/m².				
21	**Embalagem para Esterilização: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO, tamanho 400 mm x 100 m.** **Característica:** embalagem p/esterilização, papel grau cirúrgico com filme polímero multilaminado (poliéster / polipropileno), mínimo de 60 g/m2 para garantia da resistência mecânica, porosidade, resistência a líquidos e barreira microbiana, formato em rolo, c/indicador químico específico para esterilização em autoclave a vapor, termosselante, de uso único. **Características adicionais:** deverão ser fornecidos laudos que garantam a conformidade de a segurança das embalagens com a ISO 11607, que englobem a descrição dos materiais que compõem as embalagens; os testes que verifiquem a resistência e a integridade da embalagem, como testes de vedação e de barreira; e o teste de comprovação de gramatura. **Medidas:** rolo nas medidas 450 mm x 100m	UND	05	15	15
22	**Embalagem para Esterilização: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO, tamanho 300 mm x 100 m.** **Característica:** embalagem p/esterilização, papel grau cirúrgico com filme polímero multilaminado (poliéster / polipropileno), mínimo de 60 g/m2 para garantia da resistência mecânica, porosidade, resistência a líquidos e barreira microbiana, formato em rolo, c/indicador químico específico para esterilização em autoclave a vapor, termosselante, de uso único. **Características adicionais:** deverão ser fornecidos laudos que garantam a conformidade de a segurança das embalagens com a ISO 11607, que englobem a descrição dos materiais que compõem as embalagens; os testes que verifiquem a resistência e a integridade da embalagem, como testes de vedação e de barreira; e o teste de comprovação de gramatura. **Medidas:** rolo nas medidas 300 mm x 100m	UND	05	15	20
	Embalagem para Esterilização: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO, tamanho 200 mm x 100 m. **Característica:** embalagem p/esterilização, papel grau cirúrgico com filme polímero multilaminado (poliéster / polipropileno), mínimo de 60 g/m2 para garantia da resistência mecânica, porosidade, resistência a líquidos e				

23	barreira microbiana, formato em rolo, c/indicador químico específico para esterilização em autoclave a vapor, termosselante, de uso único. **Características adicionais:** deverão ser fornecidos laudos que garantam a conformidade de a segurança das embalagens com a ISO 11607, que englobem a descrição dos materiais que compõem as embalagens; os testes que verifiquem a resistência e a integridade da embalagem, como testes de vedação e de barreira; e o teste de comprovação de gramatura. **Medidas:** rolo nas medidas 200 mm x 100m	UND	10	40	40
24	**Embalagem para Esterilização: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ROLO, tamanho 150 mm x 100 m.** **Característica:** embalagem p/esterilização, papel grau cirúrgico com filme polímero multilaminado (poliéster / polipropileno), mínimo de 60 g/m2 para garantia da resistência mecânica, porosidade, resistência a líquidos e barreira microbiana, formato em rolo, c/indicador químico específico para esterilização em autoclave a vapor, termosselante, de uso único. **Características adicionais:** deverão ser fornecidos laudos que garantam a conformidade de a segurança das embalagens com a ISO 11607, que englobem a descrição dos materiais que compõem as embalagens; os testes que verifiquem a resistência e a integridade da embalagem, como testes de vedação e de barreira; e o teste de comprovação de gramatura. **Medidas:** rolo nas medidas 150 mm x 100m	UND	10	50	50
25	**Embalagem para Esterilização: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ENVELOPE AUTOSSELANTE, tamanho 240mm x 380mm**. **Característica:** embalagem p/esterilização, papel grau cirúrgico com filme polímero multilaminado (poliéster / polipropileno), mínimo de 60 g/m2 para garantia da resistência mecânica, porosidade, resistência a líquidos e barreira microbiana, formato em envelope com adesivo autosselante, c/indicador químico específico para esterilização, modelo com fita protetora do adesivo autosselante, de uso único. **Características adicionais:** deverão ser fornecidos laudos que garantam a conformidade de a segurança das embalagens com a ISO 11607, que englobem a descrição dos materiais que compõem as embalagens; os testes que verifiquem a resistência e a integridade da embalagem, como testes de vedação e de barreira; e o teste de comprovação de gramatura.	UND	2000	35000	35.000

26	**Embalagem para Esterilização: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ENVELOPE AUTOSSELANTE, tamanho 150mm x 250mm**. **Característica:** embalagem p/esterilização, papel grau cirúrgico com filme polímero multilaminado (poliéster / polipropileno), mínimo de 60 g/m2 para garantia da resistência mecânica, porosidade, resistência a líquidos e barreira microbiana, formato em envelope com adesivo autosselante, c/indicador químico específico para esterilização, modelo com fita protetora do adesivo autosselante, de uso único. **Características adicionais:** deverão ser fornecidos laudos que garantam a conformidade de a segurança das embalagens com a ISO 11607, que englobem a descrição dos materiais que compõem as embalagens; os testes que verifiquem a resistência e a integridade da embalagem, como testes de vedação e de barreira; e o teste de comprovação de gramatura.	UND	2000	35000	35.000
27	**Embalagem para Esterilização: PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ENVELOPE AUTOSSELANTE, tamanho 100mm x 250mm**. **Característica:** embalagem p/esterilização, papel grau cirúrgico com filme polímero multilaminado (poliéster / polipropileno), mínimo de 60 g/m2 para garantia da resistência mecânica, porosidade, resistência a líquidos e barreira microbiana, formato em envelope com adesivo autosselante, c/indicador químico específico para esterilização, modelo com fita protetora do adesivo autosselante, de uso único. **Características adicionais:** deverão ser fornecidos laudos que garantam a conformidade de a segurança das embalagens com a ISO 11607, que englobem a descrição dos materiais que compõem as embalagens; os testes que verifiquem a resistência e a integridade da embalagem, como testes de vedação e de barreira; e o teste de comprovação de gramatura.	UND	2000	20000	20.000
28	**LUBRIFICANTE MINERAL SOLUÇÃO PRONTA PARA O USO, EM SPRAY.** **Características:** Lubrificante mineral não oleoso, não pegajoso, isento de silicone, hidrossolúvel, indicado para proteção das articulações e superfícies metálicas durante o processo de esterilização. **SOLUÇÃO PRONTA PARA O USO, EM SPRAY,** compatível com instrumentais de aço inoxidável e da cirurgia robótica; não formar resíduos que interfiram na esterilização; não corrosivo; não formar espuma, compatível com esterilização a vapor. Produto regularizado na ANVISA. **Apresentação:** Frasco de aproximadamente 1L.	litro	10	40	40

29	**RENOVADOR ANTIOXIDANTE e DESINCRUSTANTE para instrumentais cirúrgicos e equipamentos - SOLUÇÃO PRONTA PARA USO, EM SPRAY.** **Característica:** solução revitalizadora e desincrustante para remoção de manchas de oxidação, corrosão superficial e depósitos minerais em instrumentais cirúrgicos e equipamentos confeccionados em aço inoxidável. Fácil remoção por enxágue; não deixar resíduos. Produto regularizado na ANVISA, ficha de segurança (FISPQ/FDS), comprovação de compatibilidade com aço inoxidável e laudo de corrosividade emitido por laboratório analítico habilitado. **Apresentação:** Frasco de aproximadamente 1L.	UND	10	100	100
30	**RENOVADOR NEUTRALIZANTE e DESINCRUSTANTE instrumentais cirúrgicos e câmaras de termodesinfectadoras.** **Característica:** agente renovador neutralizante ácido destinado à remoção de resíduos alcalinos e passivação de instrumentais cirúrgicos durante processos automatizados ou manuais de limpeza. Produto de baixa formação de espuma; compatível com instrumentais em aço inoxidável; compatível com lavadora termodesinfectadoras; ação neutralizante e passivadora; biodegradável. Produto regularizado na ANVISA, ficha de segurança (FISPQ/FDS). **Apresentação: galão de aproximadamente 5 litros.**	Frasco 5000ml	05	25	25
31	**Gel Umectante utilizado para a pré-limpeza de instrumentais cirúrgicos. Característica:** Gel Umectante, pH neutro, pronto para uso, formulado para manter matéria orgânica úmida e iniciar o processo de limpeza dos produtos para saúde antes da descontaminação. Gel a base de surfactante, sem enzimas, produto não aerossol. Com válvula de aplicação. Não inflamável. Deve ser apresentado laudo de toxicidade, irritabilidade dérmica e ocular, corrosividade e teste de eficácia de conservante do gel comprovando a segurança do produto. Regularização junto à ANVISA, Ficha de Segurança (FISPQ/FDS), compatibilidade comprovada com produtos para saúde. Apresentação: Frasco spray aproximadamente 400 ml.	UND	50	200	200
	Solução DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS. **Característica:** indicado para uso manual e automatizado, à base de enzimas proteolíticas. Com agentes surfactantes e tensoativos não iônicos. Compatibilidade com plásticos, silicone, metais, aço inoxidável e alumínio, incluindo				

32	alumínio anodizado. Diluição máxima de 1ml/litro. pH entr 7,5 e 8. **Adicional:** Apresentar laudos de corrosividade, irritabilidade dérmica e ocular , ficha de segurança e teste de atividade enzimática. **Apresentação:** galão de aproximadamente 5 litros.	343892	50	450	450
33	**Solução DETERGENTE NEUTRO INDICADO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS** **Característica:** composto por Trietanolamina, alcoóis etoxilados, base, solvente, conservante, quelante, inibidor de corrosão. Remoção de matéria orgânica, pH entre 7,0 - 7,7. Indicado para uso em lavadoras automáticas e limpeza manual. Compatível com aço inoxidável, metais leves e plásticos. Diluição de 1ml/L. Temperatura para uso manual de 30 a 45ºC e para limpeza automatizada de 50ºC a 70ºC. Adicional: Devem ser apresentados laudos de corrosividade e ficha de segurança.	UND	50	450	450
34	**FIBRA DE LIMPEZA EXCLUSIVA PARA USO EM INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS EM CENTRAIS DE ESTERILIZAÇÃO**. **Característica:** produto não tecido à base de fibra sintética e mineral de baixa abrasividade unidos por resina à prova d'água, indicada para superfícies delicadas, em inox e instrumentais, evitando ranhuras, produto não abrasivo. Fibra macia branca, tipo esponja de face única, não abrasiva, confeccionado para finalidade de limpeza de instrumentais. **Características adicionais:** não enferruja, não esfarela e não fere as mãos Tamanho médio: 10,2 x 26cm admitindo-se pequenas variações.	UND	50	200	200
35	**LUVA RANHURADA, de látex natural , punho longo, super reforçada, tamanho Pequeno. Uso em expurgo de CME.** **Características:** luva confeccionada em borracha natural, com forro, látex super resistente, clorinada internamente, superfície externa com frisos antiderrapante na face palmar, ao longo dos dedos e ponta dos dedos, punho com acabamento em virola. **Características adicionais:** aprovada pela EN388 - 1101 (resistência à abrasão, ao corte por lâmina, ao rasgamento e perfuração por punção). Punho longo até a altura do cotovelo. **Medidas e Dimensões:** espessura de 0,40mm, medidas de 30 x 20 x 29cm. Admite-se pequenas variações. **Tamanho:** Pequeno (P).	PAR	10	60	60

36	**LUVA RANHURADA, de látex natural , punho longo, super reforçada, tamanho Médio.** **Uso em expurgo de CME.** **Características:** luva confeccionada em borracha natural, com forro, látex super resistente, clorinada internamente, superfície externa com frisos antiderrapante na face palmar, ao longo dos dedos e ponta dos dedos, punho com acabamento em virola. **Características adicionais:** aprovada pela EN388 - 1101 (resistência à abrasão, ao corte por lâmina, ao rasgamento e perfuração por punção). Punho longo até a altura do cotovelo. **Medidas e Dimensões:** espessura de 0,40mm, medidas de 30 x 20 x 29cm. Admite-se pequenas variações. **Tamanho:** Médio (M).	PAR	10	60	60
37	**LUVA RANHURADA, de látex natural , punho longo, super reforçada, tamanho Grande.** **Uso em expurgo de CME.** **Características:** luva confeccionada em borracha natural, com forro, látex super resistente, clorinada internamente, superfície externa com frisos antiderrapante na face palmar, ao longo dos dedos e ponta dos dedos, punho com acabamento em virola. **Características adicionais:** aprovada pela EN388 - 1101 (resistência à abrasão, ao corte por lâmina, ao rasgamento e perfuração por punção). Punho longo até a altura do cotovelo. **Medidas e Dimensões:** espessura de 0,40mm, medidas de 30 x 20 x 29cm. Admite-se pequenas variações. **Tamanho:** Grande (G).	PAR	10	30	30
38	**ESCOVA PARA LIMPEZA - CME COM CERDAS DE NYLON DE CABO LONGO** **Características:** escova com fileiras de cerdas de nylon antimicrobianas, uso para descontaminação de materiais de grande porte. **Medidas:** Cabo em plástico resistente, cerdas com diâmetro de 2,54 cm e comprimento de 25,5 cm. **Adicionais:** Cabo antiderrapante, admitindo-se pequenas variações, escova autoclavável. Cerdas com laudo antimicrobiano.	UND	10	30	30
	ESCOVA PARA LIMPEZA - CME ESCOVA DE DUPLA CABEÇA COM CERDAS DE NYLON NAS 02 EXTREMIDADES.				

39	**Características:** escova para limpeza de instrumentais, cerdas de nylon antimicrobianas nas 02 extremidades. **Medidas:** aproximadamente 17,78 cm de comprimento, a extremidade com 3 fileiras da escova mede aproximados 3,5 cm de diâmetro e a outra extremidade com 1 fileira mede 2,3 cm. **Adicionais:** Cabo antiderrapante, admitindo-se pequenas variações, escova autoclavável. Cerdas com laudo antimicrobiano.	UND	10	30	30
40	**ESCOVA DE DUPLA CABEÇA COM CERDAS DE AÇO INOXIDÁVEL.** **Características:** escovas desenvolvidas com cerdas de aço inox, contendo escovas nas duas extremidades para limpeza. **Medidas:** aproximadamente 17,78 cm de comprimento, a extremidade com 3 fileiras da escova mede aproximados 3,5 cm de diâmetro e a outra extremidade com 1 fileira mede 2,3 cm **Adicionais:** Cabo antiderrapante, admitindo-se pequenas variações, escova autoclavável. Cerdas com laudo antimicrobiano	UND	10	30	30
41	**ESCOVA DE DUPLA CABEÇA COM CERDAS RÍGIDAS DE NYLON PARA LIMPEZA DE RASPAS ACETABULARES**. **Características:** escovas desenvolvidas com cerdas antimicrobianas rígidas de nylon., contendo escovas nas duas extremidades para limpeza de raspas acetabulares. **Medidas:** aproximadamente 19,6 cm de comprimento. a extremidade circular medindo aproximados 4,5 cm x 4,5 cm; extremidade reta 2,5 cm. **Adicionais:** Cabo antiderrapante, admitindo-se pequenas variações, escova autoclavável Cerdas com laudo antimicrobiano.	UND	10	30	30
42	**ESCOVA BRANCA PARA LIMPEZA, INSPEÇÃO E SECAGEM DE INSTRUMENTAIS COM LUMENS.** **Características:** Escova em algodão ou poliéster. Os rolos permitem cortar do tamanho que você necessita, minimizando o desperdício. Uso único **Medidas:** rolo medindo 6,35mm x 15 m de cumprimento. **Adicionais:** escova em rolo de algodão ou poliéster	UND	01	05	05

43	**ESCOVA BRANCA PARA LIMPEZA, INSPEÇÂO E SECAGEM DE INSTRUMENTAIS COM LUMENS.** **Características:** Escova em algodão ou poliéster. Os rolos permitem cortar do tamanho que você necessita, minimizando o desperdício. Uso único **Medidas:** rolo medindo 3,18 mm x 15 m de cumprimento. **Adicionais:** escova em rolo de algodão ou poliéster	UND	01	05	05
44	**ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS CANULADOS 2,20mm x 12,70mm x 45,72cm.** **Características:** escova reutilizável, autoclavável para limpeza de canulados, Cabo de aço inoxidável torcido com extremidade em laço **Medidas:** escova medindo 2,20mm x 12,70mm x 45,72cm de comprimento. Cabo de aço inoxidável torcido com extremidade em laço. **Adicionais:** escova autoclavável, cerdas com laudo antimicrobiano, poderá ter variações no comprimento da escova.	UND	10	30	30
45	**ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS CANULADOS 3,18mm x 50mm x 45,72cm.** **Características:** escova reutilizável, autoclavável para limpeza de canulados. Cabo de aço inoxidável torcido com extremidade em laço **Medidas:** escova medindo 3,18mm x 50mm x 45,72cm de comprimento. Cabo de aço inoxidável torcido com extremidade em laço. **Adicionais:** escova autoclavável, cerdas com laudo antimicrobiano, poderá ter variações no comprimento da escova.	UND	10	30	30
46	**ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS CANULADOS 5,00mm x 76,2mm x 60,96cm.** **Características:** escova reutilizável, autoclavável para limpeza de canulados. Cabo de aço inoxidável torcido com extremidade em laço **Medidas:** escova medindo 5,00mm x 72,2mm x 60,96cm de comprimento. Cabo de aço inoxidável torcido com extremidade em laço. **Adicionais:** escova autoclavável, cerdas com laudo antimicrobiano, poderá ter variações no comprimento da escova.	UND	10	30	30
	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS CANULADOS 12mm x 76,2mm x 40,64cm.				

47	**Características:** escova reutilizável, autoclavável para limpeza de canulados. Cabo de aço inoxidável torcido com extremidade em laço **Medidas:** escova medindo 12mm x 76,2mm x 40,64cm de comprimento. Cabo de aço inoxidável torcido com extremidade em laço. **Adicionais:** escova autoclavável, cerdas com laudo antimicrobiano, poderá ter variações no comprimento da escova.	UND	10	30	30
48	**ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS CANULADOS 3mm x 38,10mm x 20,32cm.** **Características:** escova reutilizável, autoclavável para limpeza de canulados. Cabo de aço inoxidável torcido com extremidade em laço **Medidas:** escova medindo 3mm x 38,10mm x 20,32cm de comprimento. Cabo de aço inoxidável torcido com extremidade em laço. **Adicionais:** escova autoclavável, cerdas com laudo antimicrobiano, poderá ter variações no comprimento da escova.	UND	10	30	30
49	**ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS CANULADOS 2,67mm x 25,4mm x 45,72cm.** **Características:** escova reutilizável, autoclavável para limpeza de canulados. Cabo de aço inoxidável torcido com extremidade em laço **Medidas:** escova medindo 2,67mm x 25,4mm x 45,72cm de comprimento. Cabo de aço inoxidável torcido com extremidade em laço. **Adicionais:** escova autoclavável, cerdas com laudo antimicrobiano, poderá ter variações no comprimento da escova.	UND	10	30	30
50	**ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS CANULADOS 4mm x 19,05mm x 45,72cm.** **Características:** escova reutilizável, autoclavável para limpeza de canulados. Cabo de aço inoxidável torcido com extremidade em laço **Medidas:** escova medindo 4mm x 19,05mm x 45,72cm de comprimento. Cabo de aço inoxidável torcido com extremidade em laço. **Adicionais:** escova autoclavável, cerdas com laudo antimicrobiano, poderá ter variações no comprimento da escova.	UND	10	30	30
	ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS CANULADOS 8mm x 76,02mm x 60,96cm. **Características:** escova reutilizável, autoclavável para limpeza de canulados. Cabo de aço inoxidável torcido com extremidade em laço				

51	**Medidas:** escova medindo 8mm x 76,02mm x 60,96cm de comprimento. Cabo de aço inoxidável torcido com extremidade em laço. **Adicionais:** escova autoclavável, cerdas com laudo antimicrobiano, poderá ter variações no comprimento da escova.	UND	10	30	30
52	**ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS CANULADOS 6mm x 50,8mm x 40,64cm.** **Características:** escova reutilizável, autoclavável para limpeza de canulados. Cabo de aço inoxidável torcido com extremidade em laço **Medidas:** escova medindo 6mm x 50,8mm x 40,64 cm de comprimento. Cabo de aço inoxidável torcido com extremidade em laço. **Adicionais:** escova autoclavável, cerdas com laudo antimicrobiano, poderá ter variações no comprimento da escova.	UND	10	30	30
53	**ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS CANULADOS COM PONTA EM LEQUE 5mm x 50,8mm x 45,72cm.** **Características:** Escovas de limpeza de canais com ponta em leque para auxiliar na limpeza de canais fechados/fundos cegos. Cerdas antimicrobianas de nylon com cabo de aço inoxidável torcido e extremidade em laço. **Medidas:** escova medindo 5mm x 50,8mm x 45,72 cm de comprimento. Cabo de aço inoxidável torcido com extremidade em laço. **Adicionais:** escova autoclavável, cerdas com laudo antimicrobiano, poderá ter variações no comprimento da escova	UND	10	30	30
54	**ESCOVA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS CANULADOS COM PONTA EM LEQUE 5mm x 76,2mm x 60,96cm.** **Características:** Escovas de limpeza de canais com ponta em leque para auxiliar na limpeza de canais fechados/fundos cegos. Cerdas antimicrobianas de nylon com cabo de aço inoxidável torcido e extremidade em laço. **Medidas:** escova medindo 5mm x 76,2mm x 60,96 cm de comprimento. Cabo de aço inoxidável torcido com extremidade em laço. **Adicionais:** escova autoclavável, cerdas com laudo antimicrobiano, poderá ter variações no comprimento da escova	UND	10	30	30
	PRÉ LIMPEZA PARA PINÇAS ROBÓTICAS				

55	**Características:** dispositivo preenchido com detergente enzimático, pronto para uso, com pH neutro, com a finalidade de manter a sujeira úmida e iniciar o processo de limpeza no ponto de uso, indicado para endoscópios, acessórios e instrumentos cirúrgicos flexíveis e rígidos, incluindo dispositivos robóticos. Seu formato deve se adaptar facilmente às extremidades distais dos dispositivos. Não corrosivo, não abrasivo, fácil remoção. Regularizado junto à ANVISA, ficha de segurança (FISPQ/FDS). Compatibilidade comprovada com instrumentais robóticos.	UND	50	250	250	
56	**CANETA PERMANENTE MARCADORA PARA ESTERILIZAÇÃO. COR AZUL**. **Características:** ponta ultrafina, ponta de 0,5 a 0,7 mm ou aproximado, cor de tinta azul, resistente à autoclavação a temperatura de 134ºC.	UND	10	30	30	
57	**CANETA PERMANENTE MARCADORA PARA ESTERILIZAÇÃO. COR PRETA**. **Características:** ponta ultrafina, ponta de 0,5 a 0,7 mm ou aproximado, cor de tinta preta, resistente à autoclavação a temperatura de 134ºC.	UND	10	30	30	
58	**ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO E RASTREABILIDADE COM DUPLA CAMADA ADESIVA E INDICADOR CLASSE 1** **– ESTERILIZAÇÃO A VAPOR -** **Características:** Etiquetas com dupla camada adesiva em papel couche que suportam a **esterilização por vapor,** aproximadamente 95x50mm, **rolo com 500 etiquetas**, com corte lateral para facilitar a retirada da primeira camada da etiqueta, em rolos para uso na impressora. A etiqueta deve conter indicador químico classe 1 para vapor com mudança de coloração na lateral, o adesivo deve suportar esterilização a vapor de até 135°C sem descolar das embalagens, utilização em CME sendo elas para grau cirúrgico e SMS. **Adicionais:** Cada etiqueta deverá conter espaço em branco para preencher com a logo do hospital e dados como: Nome do Hospital, Data da esterilização, validade, autoclave, número ciclo, lote, caixa cirúrgica, responsável, para permitir a rastreabilidade dos artigos. Deve conter no rolo lote, fabricação e data de validade. **Sistema Comodato:** Deverão ser fornecidas 2 (duas) **impressoras Zebra modelo GC-420T ou similar** c**om ribbon de resina** através de comodato e compatível com as etiquetas, juntamente com software de gestão e personalização de etiquetas, com funcionalidades especificas para CME, contendo no mínimo; login e senha para cada usuário, personalização de etiqueta, cadastro de caixas e relatórios.	RL	100	400	400	

	Impressora tipo zebra para impressão das etiquetas em COMODATO. A assistência técnica para impressora e software deverá ser presencial. OBS: 01 impressora será para uso da SECME do 3º andar e 01 impressora será para uso da SCME da Odontoclínica.					
59	**ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO E RASTREABILIDADE COM DUPLA CAMADA ADESIVA E INDICADOR CLASSE 1** **– ESTERILIZAÇÃO POR PLASMA PEROXIDO DE HIDROGÊNIO -** **Características:** Etiquetas com dupla camada adesiva em que suportam a **esterilização por Peróxido de Hidrogênio - VH2O2,** aproximadamente 95x50mm, **rolo com 500 etiquetas**, com corte lateral para facilitar a retirada da primeira camada da etiqueta, em rolos para uso na impressora. A etiqueta deve conter indicador químico classe 1 para vapor com mudança de coloração na lateral, sem descolar das embalagens ao processo de esterilização, utilização em CME sendo elas para Tyveck. **Adicionais:** Cada etiqueta deverá conter espaço em branco para preencher com o logo do hospital e dados como: Nome do Hospital, Data da esterilização, validade, autoclave, número ciclo, lote, caixa cirúrgica, responsável, para permitir a rastreabilidade dos artigos. Deve conter no rolo lote, fabricação e data de validade. **Sistema Comodato:** O ganhador do item deverá fornecer 1 (uma) **impressora Zebra modelo GC-420T ou similar** c**om ribbon de resina** em regime de comodato e compatível com as etiquetas, juntamente com software de gestão e personalização de etiquetas, com funcionalidades especificas para CME, contendo no mínimo; login e senha para cada usuário, personalização de etiqueta, cadastro de caixas e relatórios. Impressora tipo zebra para impressão das etiquetas em COMODATO. A assistência técnica para impressora e software deverá ser presencial. OBS: 01 impressora são para uso da SECME do 3º andar.	RL	50	100	100
	FITA PARA MARCAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO EM ROLO 6,36mm x 6,35m **Características:** Fita para Identificação autoclavável em formato de rolo, resistente a altas temperaturas e a repetidos ciclos de esterilização, em cores variadas.					

60	**Características adicionais:** Disponibilidade mínima de cores: azul clara, azul escura, vermelha, roxa, amarela, laranja, marrom, rosa, verde clara, verde escura, listrada branca e vermelha, listrada branca e roxa, listrada branca e verde, listrada branca e azul, listrada preta e vermelha, listrada preta e azul, listrada preta e amarela, listrada preta e verde, listrada preta e laranja, listrada preta e branca. **Medidas:** Fita em rolo medindo 6,36mm x 6,35m metros **Adicionais:** Acompanha embalagem plástica para proteção e armazenagem adequada	UND	50	368	368
61	**REMOVEDOR** de colas e etiquetas com fácil aplicação, rápida ação e sem odor desagradável, contendo solvente biodegradável de fonte vegetal. O produto deve estar acondicionado em frasco que garanta a integridade do produto e com borrifador spray para facilitar a aplicação, contendo o nome do produto, lote, data de validade e número da notificação junto a ANVISA/MS. **Apresentação**: frascos de aproximadamente 250 ml	UND	05	10	10
62	**BOBINA PARA IMPRESSORA DE AUTOCLAVE.** Em papel térmico, comprimento 30 M, largura 57 MM **Apresentação**: caixa com 30 unidades.	cx 30ud	01	05	05
63	**FILTRO RANHURADO 5 MICRONS x 10"**	UND	05	20	20
64	**DETERGENTE ALCALINO para limpeza de instrumentais cirúrgicos** **Características adicionais:** Para uso em limpeza manual e automatizada. Ação desincrustante sobre compostos de matéria orgânica e inorgânica. Baixa formação de espuma, elevada eficiência na remoção de matéria orgânica; compatível com aço inoxidável e alumínio anodizado. Regularizado junto à ANVISA. Ficha de Segurança (FISPQ/FDS). **Apresentação:** Frascos de aproximadamente 5 litros	UND	50	200	200
65	**ABAFADOR DE RUÍDO -** Hastes de inox acima da cabeça, com manutenção da pressão mesmo depois de muito tempo de uso, recomendado para trabalho com grande movimentação, nível de redução de ruído de 21 db	UND	20	80	80
	Indicador químico, classe II, BOWIE DICK, 7 kg, para autoclave a vapor				

66	Características: Teste Bowie & Dick, classe II, 7kg, PACOTE PRONTO PARA USO, indicado para ciclos de 134ºC, simulação de carga equivalente ao ensaio Bowie & Dick; deve permitir identificar falhas de remoção de ar, vapor supersaturado, superaquecido, diferença de temperatura, presença de gases não condensáveis e penetração inadequada do vapor; resultado de fácil interpretação; livre de chumbo e demais metais pesados, e sistema representando uma barreira de 7 kg. Acompanha instruções de uso e interpretação do teste; dados de identificação, procedência, validade, responsável técnico e data de fabricação. Características adicionais: O Produto deve atender a norma EN ISO 17665-1 e ISO 11140-4 Tipo 2	UND	160	160	160
67	Indicador Biológico Autocontido - PACOTE PRONTO Características: Indicador biológico autocontido para monitoramento de processos de esterilização a vapor, constituído de ampola plástica inoculada com esporos Geobacillus stearothermophilus. Etiqueta que identifique o número de lote e a data de validade, impressa com indicador de processo para vapor. Tecnologia baseada em fluorescência. Resultado final em até 20 minutos. Indicador químico classe I incorporado. Conforme ISO 11138. Deverá acompanhar Dispositivo de Desafio de Processo (DDP) compatível com o sistema ofertado, reutilizável ou descartável. Caso reutilizável: vida útil mínima de 400 utilizações. A contratada deverá fornecer em regime de comodato, 02 incubadoras compatíveis com o indicador ofertado.	UND	750	750	750
68	CAMPO/FORRO ABSORVENTE para bandeja cirúrgica, Tamanho aproximado da folha 0,75 x 0,75 m Características: Campo / Forro absorvente descartável para bandejas/caixas cirúrgicas; em falso tecido 100% polipropileno ou viscose, ação super absorvente, baixo desprendimento de partículas, alta resistência mecânica. Dimensões: 0,75 x 0,75 m, Gramatura leve. Características adicionais: Devem ser fornecidos laudos de comprovação da gramatura e relativos à citotoxicidade, irritação cutânea e sensibilização cutânea. Em conformidade com a ABNT NBR 12984 e ISO 10993-1	UND	7.500	7.500	7.500
69	CAMPO/FORRO ABSORVENTE para bandeja cirúrgica, Tamanho aproximado da folha1,00 x 1,00 m Características: Campo / Forro absorvente descartável para bandejas/caixas cirúrgicas; em falso tecido 100% polipropileno ou viscose, ação super absorvente, baixo desprendimento de partículas, alta resistência mecânica. Dimensões: 1,00 x 1,00 m, Gramatura leve. Características adicionais: Devem ser fornecidos laudos de comprovação da gramatura e relativos à citotoxicidade, irritação cutânea e sensibilização cutânea. Em conformidade com a ABNT NBR 12984 e ISO 10993-1.	UND	1.566	1.566	1.566
	Embalagem para Esterilização: SMS tripla camada, tamanho da folha 1,20m x 1,20m. Característica: embalagem para esterilização, tipo manta cirúrgica, composta por material polipropileno de SMS tripla camada, conferindo resistência mecânica, térmica, porosa e de				

70	permeabilidade, além de proporcionar barreira microbiana. Características adicionais: composição de tripla camada: Spundbond, Meltblown, Spundbond (SMS). Deverão ser fornecidos laudos que comprovem a conformidade com a NBR 14990-6:2009, referentes aos sistemas e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde parte 6; não tecido, que engloba os ensaios de permeabilidade do ar, determinação de resistência à pressão hidrostática, resistência ao rasgo (seco e úmido) e resistência à tração (seco e úmido); com a NBR 12984, referente a não tecido - determinação da massa por unidade de área, que dispõe sobre o teste de comprovação de gramatura (g/m²); e a ISO 10993-1, referente à avaliação biológica de produtos para saúde, que dispõe sobre os testes de citotoxicidade, irritação cutânea e sensibilização cutânea. Medidas: 1,20 m x 1,20m, gramatura mínima de 60 g/m².	UND	2.000	2.000	2.000
71	Embalagem para Esterilização: SMS tripla camada, tamanho da folha 1,00m x 1,00m. Característica: embalagem para esterilização, tipo manta cirúrgica, composta por material polipropileno de SMS tripla camada, conferindo resistência mecânica, térmica, porosa e de permeabilidade, além de proporcionar barreira microbiana. Características adicionais: composição de tripla camada: Spundbond, Meltblown, Spundbond (SMS). Deverão ser fornecidos laudos que comprovem a conformidade com a NBR 14990-6:2009, referentes aos sistemas e materiais de embalagem para esterilização de produtos para saúde parte 6; não tecido, que engloba os ensaios de permeabilidade do ar, determinação de resistência à pressão hidrostática, resistência ao rasgo (seco e úmido) e resistência à tração (seco e úmido); com a NBR 12984, referente a não tecido - determinação da massa por unidade de área, que dispõe sobre o teste de comprovação de gramatura (g/m²); e a ISO 10993-1, referente à avaliação biológica de produtos para saúde, que dispõe sobre os testes de citotoxicidade, irritação cutânea e sensibilização cutânea. Medidas: 1,00 m x 1,00m, gramatura mínima de 60 g/m².	UND	1.590	1.590	1.590
72	Solução DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS. Característica: indicado para uso manual e automatizado, à base de enzimas proteolíticas. Com agentes surfactantes e tensoativos não iônicos. Compatibilidade com plásticos, silicone, metais, aço inoxidável e alumínio, incluindo alumínio anodizado. Diluição máxima de 1ml/litro. pH entr 7,5 e 8. Adicional: Apresentar laudos de corrosividade, irritabilidade dérmica e ocular , ficha de segurança e teste de atividade enzimática. Apresentação: galão de aproximadamente 5 litros	L	150	150	150
73	Solução DETERGENTE NEUTRO INDICADO PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS Característica: composto por Trietanolamina, alcoóis etoxilados, base, solvente, conservante, quelante, inibidor de corrosão. Remoção de matéria orgânica, pH entre 7,0 - 7,7. Indicado para uso em lavadoras automáticas e limpeza manual. Compatível com	UND	150	150	150

	aço inoxidável, metais leves e plásticos. Diluição de 1ml/L. Temperatura para uso manual de 30 a 45ºC e para limpeza automatizada de 50ºC a 70ºC. Adicional: Devem ser apresentados laudos de corrosividade e ficha de segurança.				
74	FITA PARA MARCAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO EM ROLO 6,36mm x 6,35 m Características: Fita para Identificação autoclavável em formato de rolo, resistente a altas temperaturas e a repetidos ciclos de esterilização, em cores variadas. Características adicionais: Disponibilidade mínima de cores: azul clara, azul escura, vermelha, roxa, amarela, laranja, marrom, rosa, verde clara, verde escura, listrada branca e vermelha, listrada branca e roxa, listrada branca e verde, listrada branca e azul, listrada preta e vermelha, listrada preta e azul, listrada preta e amarela, listrada preta e verde, listrada preta e laranja, listrada preta e branca. Medidas: Fita em rolo medindo 6,36mm x 6,35m metros Adicionais: Acompanha embalagem plástica para proteção e armazenagem adequada	UND	32	32	32

1.2. Em cumprimento ao inciso III do Art. 48 da Lei 123/2006, foi inserido o seguinte item:

1.2.1. Item nº 66, referente à cota reservada para ME/EPP em 8% do Item nº 2;

1.2.2. Item nº 67, referente à cota reservada para ME/EPP em 25% do Item nº 5;

1.2.3. Item nº 68, referente à cota reservada para ME/EPP em 25% do Item nº 13;

1.2.4. Item nº 69, referente à cota reservada para ME/EPP em 7,83% do Item nº 14;

1.2.5. Item nº 70, referente à cota reservada para ME/EPP em 20% do Item nº 15;

1.2.6. Item nº 71, referente à cota reservada para ME/EPP em 10,60% do Item nº 16;

1.2.7. Item nº 72, referente à cota reservada para ME/EPP em 25% do Item nº 32;

1.2.8. Item nº 73, referente à cota reservada para ME/EPP em 25% do Item nº 33;

1.2.9. Item nº 74, referente à cota reservada para ME/EPP em 8% do Item nº 60;

1.3. Para os itens de 01, 03, 04, 06 ao 12, 17 ao 31, 34 ao 57, 61 ao 65, do Termo de Referência, a participação é EXCLUSIVA às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

1.4. Os itens 02, 05, 13, 14, 15, 16, 32, 33, 60, e os itens 58 e 59 (Grupo 01), do Termo de Referência é destinado a AMPLA PARTICIPAÇÃO;

1.5. Os itens 66 ao 74, do Termo de Referência é destinado a PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA de MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, respeitada a COTA RESERVADA, de até 25% do valor total do item, nos termos do Art 8º, do Decreto Nº 8.538/2015.

1.6. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.7. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.8. O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses** contados do(a) **HOMOLOGAÇÃO DAS ATAS**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021. O prazo de vigência considera o lapso estimado para entrega e providencias de recebimento e pagamento. Poderá ser prorrogado por igual período, conforme art. 84 da Lei 14.133

/21, desde que comprovado preço vantajoso. O objeto de contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818 de 27 de Setembro de 2021;

1.9. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

1.10. Em caso de prorrogação da ATA, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. *O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:*

I) ID PCA no PNCP: 03277610000125-0-000001/2026*;*

II) Data de publicação no PNCP: 11/05/2026*;*

III) Id do item no PCA: 57;

IV) Classe/Grupo: 6850 - ESPECIALIDADES QUÍMICAS DIVERSAS*;*

V) Identificador da Futura Contratação: 112408-33/2026*.*

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. A contratada deverá apresentar o Certificado de Boas Pr´sticas de Fabricação (CBPF) para os produtos abrangidos pela RDC n.º 497 de 20 de Maio de 2021;

4.1.1. Que os materiais utilizados na execução dos serviços sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

4.1.2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.3. Que os materiais devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

4.1.4. E que os materiais utilizados na execução dos serviços não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd),bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.1.5. Deverá ser inserido no edital, no item de julgamento da proposta, na fase de avaliação de sua aceitabilidade e do cumprimento das especificações do objeto: "o pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não aceitação, o documento comprobatório do registro do equipamento na ANVISA, conforme legislação vigente, notadamente a Lei nº 6.360,de1976 e o Decreto nº 8.077, de 2013. Caso o equipamento seja dispensado do registro, a empresa deverá apresentar o Certificado de Dispensa de Registro".

4.2. Deverá ser inserido no termo de referência e no edital, no item de habilitação jurídica os seguintes subitens:

4.2.1 No caso de exercício de atividade de comércio, distribuição, armazenamento, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de drogas, medicamentos, insumos farmacêutico se correlatos (produtos para a saúde):

4.2.1.1. Autorização de funcionamento (AFE) vigente emitida pela ANVISA, para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA. Caso a licitante seja dispensado da AFE, deverá apresentar documento de comprovação da dispensa

4.2.1.2. Licença sanitária estadual ou municipal vigente, nos termos do art. 21 da Lei n.º 5.991/1973. Caso o licitante seja dispensado da licença, deverá apresentar documento de comprovação.

4.3. O Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) encontra-se atualmente em fase de elaboração, razão pela qual ainda não foram consolidadas as diretrizes específicas que possam ser vinculadas diretamente a esta contratação. No entanto, destaca-se que, enquanto, o PLS não é finalizado e aprovado, os critérios de sustentabilidade vêm sendo observados com base nas diretrizes do PCA, bem como nas boas práticas administrativas e na legislação vigente.

4.3.1. Dessa forma, entende-se que a contratação atende aos requisitos legais e ao planejamento institucional, sendo compatível com os princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade, na medida do possível.

Indicação de marcas ou modelos

4.4. Na presente contratação não será admitida a indicação de marcas ou modelos.

Da vedação de contratação de marca ou produto

4.5. Não haverá vedação de contratação de marca ou produto.

Do fornecimento de equipamentos e acessórios em comodato

4.6. O Item 03 - Integrador químico, classe VI, Liberador de cargas, uso em autoclave a vapor, PACOTE PRONTO PARA USO - deve ser acompanhado de Dispositivo de Desafio de Processo (DDP), reutilizável, desenvolvido para o desafio de esterilizadores a VAPOR com auxílio de vácuo. Reutilização mínima de 400 vezes como teste de remoção de ar, pacote desafio microbiano de rotina, pacote teste de Emulador Químico Tipo VI para a liberação de cargas sem dispositivos implantáveis. Deverão ser fornecidas 06 unidades, de forma a atender à SECME e a SCME /Odontoclínica.

4.7. O Item 05 - INDICADOR BIOLÓGICO de leitura rápida para monitoração de ciclos de esterilização a VAPOR SATURADO a 121 ºC e 134 ºC - PACOTE TESTE PRONTO USO:

4.7.1 Deve ser acompanhado de Dispositivo de Desafio de Processo (DDP), reutilizável, desenvolvido para o desafio de esterilizadores a VAPOR com auxílio de vácuo. Reutilização mínima de 400 vezes como teste de remoção de ar, pacote desafio microbiano de rotina, pacote teste de Emulador Químico Tipo VI para a liberação de cargas sem dispositivos implantáveis. Deverão ser fornecidas 06 unidades, de forma a atender à SECME e a SCME/Odontoclínica.

4.7.2 Deverá vir acompanhado por pelo menos 02 incubadoras de leitura, sendo 01 unidade para atender a SECME do 3º andar e 01 unidade para atender a SCME da Odontoclínica em regime de COMODATO.

4.7.3 O material deverá vir acompanhado de incubadora de leitura, em sistema de comodato, com, no mínimo, as seguintes características:

4.7.3.1. Mínimo de 8 cavidades incubadoras para indicadores biológicos submetidos ao processo de esterilização e controle positivo;

4.7.3.2. Cavidade para ativação do meio de cultura (quebra da ampola);

4.7.3.3.. Os resultados positivos e negativos devem ser impressos imediatamente, quando detectados pela incubadora;

4.7.3.4. Armazenamento do histórico dos resultados de incubação, com possibilidade de exportação dos dados para computador;

4.7.3.5. O display deve apresentar com clareza os resultados dos testes. Deve apresentar também contagem regressiva da incubação e alarme sonoro para avisar dos resultados positivos.

4.7.3.6. Impressora com papel adesivo para facilitar o arquivamento dos resultados.

4.7.3.7. A impressão do resultados deve possuir, no mínimo, o registro da incubação, o tempo final da incubação, a cavidade de incubação, o tipo de esterilizador, o número do lote do indicador biológico, o número de registro de esterilização e o operador.

4.8. O Item 06 - Indicador Teste, lâmina com reagente para Teste de Qualidade de LIMPEZA EM LAVADORA ULTRASSÔNICA, com Suporte - Deverá acompanhar 04 suportes próprios para realização do teste na superfície e 04 suportes próprios para realização do teste em lúmen em instrumentais cirúrgicos minimamente invasivos.

4.9. O Item 07 - Indicador Teste para verificação diária de LIMPEZA EM LAVADORAS TERMODESINFECTORAS automatizadas - Deverá acompanhar 02 suportes para utilização do teste desafio de termodesinfectadora. Suporte em aço inoxidável resistente a corrosão e abrasão, projetado de forma que as quatro partes do indicador de limpeza fiquem expostas. 4.8. O Item 58 - ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO E RASTREABILIDADE COM DUPLA CAMADA ADESIVA E INDICADOR CLASSE 1 – ESTERILIZAÇÃO A VAPOR - O ganhador do item deverá fornecer 2 (duas) impressoras Zebra modelo GC-420T ou similar com ribbon de resina em regime de comodato e compatível com as etiquetas, juntamente com software de gestão e personalização de etiquetas, com funcionalidades especificas para CME, contendo no mínimo; login e senha para cada usuário, personalização de etiqueta, cadastro de caixas e relatórios. Impressora tipo zebra para impressão das etiquetas em COMODATO. OBS: 01 impressora será para uso da SECME do 3º andar e 01 impressora será para uso da SCME da Odontoclínica.

4.10. O Item 59 - ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO E RASTREABILIDADE COM DUPLA CAMADA ADESIVA E INDICADOR CLASSE 1 – ESTERILIZAÇÃO PLASMA PEROXIDO DE HIDROGÊNIO: O ganhador do item deverá fornecer 01 (uma) impressora Zebra modelo GC-420T ou similar com ribbon de resina em regime de comodato e compatível com as etiquetas, acompanhado de software de gestão e personalização de etiquetas, com funcionalidades específicas.

Da exigência de amostra

4.11. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.12. Poderá ser exigido amostras para todos os itens, entretanto só será exigido amostra após a análise das propostas pela equipe de planejamento: se confere o descritivo como solicitado no edital, bem como apresentação, se a unidade de fornecimento está correta, se possui Registro Anvisa, se o valor está abaixo do estimado no TR, se normas técnicas estão de acordo, se registro técnico confere, se possui instrução de uso, praticidade, conformidade técnica, segurança, manuseio e qualidade do produto.

4.13. O parecer técnico e análise do material serão desenvolvidos pela Comissão de Análise de Amostra, que registrarão em formulário o resultado da análise e os critérios observados, impressão geral do produto /material que justifique ou não o seu emprego na instituição, considerando a opinião dos profissionais que realizarão o teste e se está com conformidade com a descrição técnica do Termo de Referência. A comissão atestará o produto com o nome, assinatura, data em que o parecer foi devolvido.

4.14. As amostras deverão ser entregues no Hospital das Forças Armadas, A/C Seção de Licitações, Estrada do Contorno do Bosque S/Nº, Setor HFA, Sudoeste, Brasília/DF - CEP 70673-900 no prazo limite de 5 (cinco) dias úteis da solicitação, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.
4.15. É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.
4.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.
4.17. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

4.17.1. Qualidade da matéria prima e componentes;

4.17.2. Embalagem: Observar se o invólucro protege adequadamente o produto/material; facilidade de abertura da embalagem sem delaminação e suas características, tais como data fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, marca, número de referência, código do produto e modelo, estão registrado deforma clara na embalagem;

4.17.3. Instrução de uso: Verificar a existência de orientação/instruções de uso que orientem a utilização adequada do produto /material, manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso;

4.17.4. Praticidade: Verificar praticidade de utilização do material;

4.17.5. Acabamento: Observar qualidade do acabamento do produto/material;

4.17.6. Conformidade Técnica: Avaliar se a especificação técnica é compatível com o produto apresentado e as contidas no Edital;

4.17.7. Desempenho na utilização;

4.17.8. Manuseio: Avaliar se o produto/material é de fácil manuseio;

4.17.9. Segurança: Observar se o produto propicia condições de utilização seguras segundos as normas de Boas Práticas;

4.17.10. Verificação da descrição do material contida no rótulo de acordo com especificação do edital;

4.17.11. Características Técnicas: Observar se a especificação do fabricante está compatível com a finalidade e com características técnicas adequadas; considerar método de esterilização empregado quando for o caso;

4.17.12. Registro do Material na ANVISA: Os materiais licitados deverão estar registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Caso o produto seja dispensado do registro a empresa deverá apresentar o Certificado de Dispensa de Registro;

4.18. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
4.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.
4.20. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.
4.21. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos fornecedores no prazo de 5 (cinco) dias úteis dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
4.22. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

Subcontratação

4.23. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.24. Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

4.24.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos fornecedores remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal .

4.24.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

4.24.3. Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º, do Decreto n. 8.538, de 2015.

Possibilidade de renovação do quantitativo registrado em Ata

4.25. Em consonância com o disposto no art. 5º, 40, caput, e 84, da Lei 14.133/2021, e Decreto n.º 11.462/2023, esta Equipe de Planejamento considera viável a prorrogação de vigência da ata de registro de preços, desde que seja comprovada a manutenção do preço vantajoso para a Administração Pública.

Garantia da contratação

4.26. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art.96 e seguintes da lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias dias, contados do(a) do recebimento da Nota de Empenho pela empresa, em remessa parcelada.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias úteis dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço 12408 - HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS: Estrada do Contorno do Bosque S/Nº, Setor HFA - Sudoeste - Brasília/DF - CEP: 70673-900, Seção de Recebimento de Material, portão de acesso pela Via HCE Dois, no horário entre 7:00h às 11:00h e de 13:00h às 15:30h, de segunda a quinta-feira e de 7:00h às 11:00h na sexta-feira.

5.4. O prazo de validade na data da entrega deverá ser:

5.4.1. Quando a validade for superior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 60% (sessenta por cento) a partir da data de fabricação; e

5.4.2. Quando a validade for igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses: validade mínima de 75% (setenta e cinco por cento) a partir da data de fabricação. Com a aplicação exclusiva a este prazo de validade, na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada pela instância gestora das atas de registro de preços o hospital, poderá em extrema excepcionalidade, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder a imediata substituição, à vista da inviabilidade de uso dos insumos no período de validade.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
6.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.16. Cabe ao gestor do contrato:

6.16.1. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.16.2. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.16.3. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16.4. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.16.5. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16.6. Elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.16.7 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

a. der causa à inexecução parcial do contrato;
b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c. der causa à inexecução total do contrato;
d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3.Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:

7.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

7.2.4.2.1.O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 0,5 % a 2% (meio a dois por centro) do valor da contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 0,5 % a 5% (meio a cinco por centro) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 0,5 % a 20% (meio a vinte por centro) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 0,5 % a 2% (meio a dois por centro) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 0,5 % a 10% (meio a dez por centro) do valor da contratação;

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de *30* (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária , no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.
8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.12.1. o prazo de validade;
8.12.2. a data da emissão;
8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
8.12.5. o valor a pagar; e
8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:
8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;
8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.
8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento
8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de Crédito

8.27. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

8.27.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.27.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.27.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.27.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.

8.28. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

Reajuste

8.29. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 17/08/2026;

8.30. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice *IPCA (ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO,* exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade;

8.31. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.32. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.33. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.34. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.35. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.36. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO por ITEM/GRUPO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.3. Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens, o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos será:

9.3.1 Valores unitários: conforme planilha de composição de preços constante no item 1.1 deste Termo de Referência.

Exigências de habilitação

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br /empreendedor;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. Ato de Autorização de Funcionamento (AFE) para o exercício da atividade de comércio, distribuição, armazenamento, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos (produtos para a saúde), expedido pela ANVISA para os produtos abrangidos pela RDC nº 16, de 1º de abril de 2014, da ANVISA. Caso a licitante seja dispensada da AFE, deverá apresentar documento de comprovação da dispensa; e

9.14. Licença Sanitária Estadual ou Municipal vigente, nos termos do artigo 21 da Lei n.º 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Caso a licitante seja dispensada da Licença, deverá apresentar documento de comprovação da dispensa.

9.15. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.16. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.17. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.18. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.19. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.20. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.21. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.22. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.23. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.24. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.25. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.26. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis *do último exercício social,* já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando, índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas:

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

9.27. Caso a empresa interessada apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação *patrimônio mínimo liquido* de 10% (dez por cento) do *valor total estimado da contratação.*

9.28. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.29. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

9.31. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Disposições gerais sobre habilitação

9.32. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.33. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.35. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.36. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R$ 1.889.044,30 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, quarenta e quatro reais e trinta centavos),** conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima**.

10.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre Contratante e Contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

10.3. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.3.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.3.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.3.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.3.4. Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

11.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Tendo em vista o interesse público e a ampla divulgação do processo de licitação para a aquisição material de consumo, julga-se não haver necessidade de classificação do presente documento nos termos da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

12.2. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas

ROGERIO CARVALHO DE SOUZA

ADRIANA LIMA DE CARVALHO SANTOS

13. ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Compra com entrega imediata e integral de bens adquiridos, sem previsão de obrigações futuras, inclusive quanto à assistência técnica, independentemente do valor - art. 95, inciso II, da Lei n. 14.133 /2021)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário deverá observar o prazo e as condições estabelecidas no edital de licitação após sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato, *Nota de Empenho,* sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1 Referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133 /2021;

1.3.2. O Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

3.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, *quando for o caso*;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

5.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

5.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.8.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.9.3. Indenizações e multas.

5.10. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.11. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza

técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.
7.3. s supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal do Distrito Federal, Seção Judiciária de Brasília-DF para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, ... *(identificar o Contratado)* declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de ..... de 20.... .

_____

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ADRIANA LIMA DE CARVALHO SANTOS

Membro da comissão de contratação

ROGERIO CARVALHO DE SOUZA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 19/11/2026 às 09:09:03.